



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de maio de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº124 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.499, 25 de maio de 2021.
(Autoria: Érika Amorim)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO AFIKAREM EM SUAS RECEPÇÕES O INFORMATIVO DE QUE POSSUEM A RELAÇÃO NOMINAL DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada do Estado do Ceará obrigados a afixarem o informativo de que possuem a relação nominal das instituições que compõem a Rede de Atenção Psicossocial no Estado, bem como de outras instituições que realizam esse tipo de atendimento gratuitamente.

Parágrafo único. Na relação de que trata o caput, deverão constar as instituições especificadas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2.º A obrigatoriedade instituída por esta Lei tem como objetivo assegurar o direito à informação, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3.º A afixação do informativo de que trata esta Lei deverá ser feita na recepção dos estabelecimentos de saúde, em local de fácil visualização aos usuários de seus serviços.

Art. 4.º O texto do informativo deverá ser redigido e impresso em termos claros e legíveis, de modo a facilitar a sua compreensão pelo público.

Art. 5.º Caberá aos estabelecimentos de saúde da rede pública e privada:

I – disponibilizar a relação das instituições, tais como descritas nos Anexos I e II desta Lei;

II – atualizar, anualmente, a relação das instituições constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I MACRORREGIÃO SOBRAL

SOBRAL

CAPS II	R. Tabelaio Antônio Almeida, 205, Centro (88)36113414/ 7548
CAPS AD	Tv. Raimundo Meideiros da Frota, 241, Campo dos Velhos (88) 3611-1609 – CAPS

CARIRÉ

CAPS I	Rua Manoel Onório de Brito, 825, Bairro do Fôr (88) 3646 1328
--------	---

FORQUILHA

CAPS I	Rua Maria de Nazaré Cavalcante, s/n, Centro
--------	---

IRAUCUBA

CAPS I	Rua Valdir de Andrade Braga, 56, Centro (88) 3635-1487
--------	---

IPU

CAPS II	Rua Chagas Pinto, s/n, Centro Telefone : 88 9 9836-3617 Tel institucional: (88) 9.98363617
---------	--

TIANGUÁ

CAPS II	Rua Francisco Teles Dourado, 93, Bairro da Rodoviária Prefeitura: (88) 3671-2888
---------	---

IBIAPINA

CAPS I	Rua Professora Sinhá Melo, s/n, Centro (88) 3653 – 1208
--------	--

GUARACIABA DO NORTE

CAPS I	Av. Nossa Senhora dos Prazeres, s/n, Centro (88)999599788
--------	--

UBAJARA

CAPS I	Rua Esmerino Magalhães , 353, Centro (88) 3634-1434
--------	--

SÃO BENEDITO

CAPS I	Rua Dep. Vicente Ribeiro, 611, Centro (88) 3626-2174
--------	---

VIÇOSA DO CEARÁ

CAPS I	Rua Fontenele Sobrinho, 1524, Centro
--------	--------------------------------------

ACARAÚ

CAPS II	Rua: João Jaime Ferreira Gomes, 723, Centro
---------	---



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO****BELA CRUZ**

CAPS I

Rua 7 de Setembro, 420, Centro
(88) 99601-1353**CRUZ**

CAPS I

Tv. 7 de Setembro, s/n, Centro
Prefeitura: (88) 3660 – 1616**ITAREMA**

CAPS II

Av. Rios, s/n, Centro
(88) 9 96918180**MARCO**

CAPS II

Av. Prefeito Guido Osterno, 713, Centro
(88) 3664-1710**CRATEUS**

CAPS I

Rua Auton Aragão, s/n, - Bairro São Vicente

IPUEIRAS

CAPS I

Rua Camaral Rodrigues Moreira, nº 136, Centro
(88) 3685-1869**MONSENHOR TABOSA**

CAPS I

Rua São Sebastião, s/n Centro

CAMOCIM

CAPS II

Rua Carlos Trevia, s/n
Bairro :Nossa Senhora de Fátima
(88) 3621-1523

CAPS AD

Rua Carlos Trevia, s/n
Bairro Nossa Senhora de Fátima
(88) 3621-1553**MACRORREGIÃO FORTALEZA****FORTALEZA****SER I**

CAPS Geral

Rua Soares Bulcão, 1494, São Gerardo
3105-1119
3452-1960

CAPS AD 24hDr. Ayrton Monte

Av. Monsenhor Hélio Campos, 138, Cristo Redentor (dentro do CSU e UAPS Virgílio Távora)
3433.9513

SER II	
CAPS Geral (24h) Dr Nilson Moura Fé	Rua Pinto Madeira, 1550, Aldeota. (85) 3105 -2632/ 2638 Sandynelly dos S Nascimento
CAPS AD (24hs)	Rua Júlio Azevedo, 1176, Papicu. 3105-1625 3452-2451
SER III	
CAPS Geral Prof. Frota Pinto	Rua Cap. Francisco Pedro, 1269, Rodolfo Teófilo (85) 3105-3451/ 3433-2568
CAPS AD	Rua Frei Marcelino, 1191, Rodolfo Teófilo (85) 3105-3420 / 3105-3722
CAPS INFANTIL Estudante Nogueira Jucá	Rua Cruz Saldanha, 485 Parquelândia (85) 3105-3721
SER IV	
CAPS Geral	Av. Borges de Melo, 201, Jardim América (85) 3131-1690/ 3494-2765
CAPS ADA lto da Coruja	Rua Betel, 1826, Itaperi (85) 3493-5538
SER V	
CAPS Geral Bom Jardim	Rua Bom Jesus, 940, Bom Jardim (85) 3245 -7956/ 3105.2030
CAPS AD	Rua Antonio Nery, s/n Granja Portugal (85) 3105-1023/ 3488-5717
SER VI	
CAPS Geral	Rua Carlota Rodrigues, 81, Messejana (85) 3488-3312 3276-2051
CAPS AD Casa da Liberdade	Rua Salvador Correia de Sá, 1296, Sapiroanga (85) 3273-5226 3278-7008
Centro de Atenção Psicossocial Infantil- Maria Ildeuda Verçosa – CAPS	Rua Virgílio Paes, 2500, Cidade dos Funcionários 3105-1510 3105-1326
EUSÉBIO	
CAPS Geral Tipo I	Av. Eusébio de Queiroz, 4687, Centro (85) 3260-5446.
CAPS AD	Rua Bahia, 26, Parque Havaí
GUAIBUBA	
CAPS I	Rua: Sinval Leitão, s/n, Cuba (s/ contato)
AQUIRAZ	
CAPS Geral Tipo I	Rua Francisco Porfirio de Castro, 116, Alto Alegre (85) 4062-8090, ramal 9126
CAPS AD	Rua dos Coqueiros, Alto Alegre (85) 4062-8090, ramal 9142 / 9140
ITAITINGA	
CAPS Geral Tipo I	Rua Joaquim Pereira da Silveira, 226, Parque Genezaré *telefone institucional (85) 3377-2610 SMS (85) 3377-2617
CAUCAIA	
CAPS II	Rua Estados Unidos, 1511, Parque das Nações *telefone institucional (85) 9 8682-7533 (85) 9 99836829
CAPS INFANTIL	Rua Nove, 169 Bairro Vicente Arruda 98835-8369 98501-2440
CAPS AD	Rua Cel. Correia, 2112, Centro (85) 3342-8078 (85) 9 9959-3067
PARAIPABA	
CAPS I	Rua Luis Braga, 4, Centro
CAPS AD	Rua Antônio Eusébio, 252, Lagoa de Beber
PENTECOSTE	
CAPS I	Rua Francisco Firmo, s/n, Barreiros (85) 3352-2606
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
CAPS II	Rua Isabel Monteiro, 154, Palestina (85) 3315-7171
MARACANAÚ	
CAPS GERAL	Rua Capitão Valdemar de Lima, s/n, Boa Vista (85) 981688183
CAPS AD III	Rua Sinfrônio Peixoto, s/n, Boa Esperança
CAPS Infantil	Rua Francisco Firmino, 120, Centro (85) 33836552
REDENÇÃO	
CAPS I	Avenida da Abolição, s/n, Centro
MARANGUAPE	
CAPS Infantil	Rua José Mota, nº 58, Parque São João, (85) 3341 - 1995
CAPS AD	Av. Stênio Gomes, Parque Iracema
CAPS II	Rua Mundica Paula, 401, Centro (85) 3369 – 5116



ITAPIPOCA

CAPS II Rua José Romero, s/n, Centro
SMS (88) 3631-5950

TRAIRI

CAPS I Rua Vicente Viana, 150
33511300 (Secretaria de Saúde)
Bairro Planalto Norte

CASCADEL

CAPS II Av. Chanceler Edson Queiroz, 2986
SMS: (85) 3334-2244
(85)989528443

HORIZONTE

CAPS I Raimundo Nonato, 62, Planalto Horizonte
(85) 3336- 6042/ FAX: 3336-6050
CAPS AD Rua Raimundo Nonato de Carvalho, 60, Planalto Horizonte
(85) 81928491

OCARA

CAPS Av. Cel. João Felipe, s/n, Centro
Tipo I (85) 3322-1356

MACRORREGIÃO CARIRI - SEDE MACRO JUAZEIRO DO NORTE**BREJO SANTO**

CAPS I Rua Joaquim Lourenço Silva, 52.
(88) 3531-1042/ 3531- 1830
CAPS AD Rua José Basílio, 253, Centro
(88) 81205995

BARRO

CAPS I Rua Raimundo Inácio s/n, Centro

PORTEIRAS

CAPS Rua João Pires s/n, Sol Nascente

AURORA

CAPS I Rua Senador Virgílio Távora, s/n, São Benedito
CAPS: 99773-5678

MAURITI

CAPS II Av. Sinval Lacerda, 306, Centro
SMS: (88) 3552-1411

CRATO

CAPS III Rua: Antônio Luiz, 1323, bairro Pimenta
CAPS ad (88) 3521-2229

ASSARÉ

CAPS I Rua Tenente Moacir Freire, 92, Centro
SMS: (88) 3535-1165

FARIAS BRITO

CAPS I Rua Manoel Pinheiro de Almeida, s/n, Centro
(88) 3544-1531

VÁRZEA ALEGRE

CAPS I Rua José Alves Bezerra, 525, Riachinho

JUAZEIRO DO NORTE

CAPS III Rua Raimundo Machado da Silva, 236, Santa Tereza
(88) 3511- 0380
(88) 98808-2539
CAPS AD III Av. Leandro Bezerra, 335,
(88) 3511-0380
CAPS Infantil Rua Manoel Miguel dos Santos, 125, Lagoa Seca
(88) 3512-2754

BARBALHA

CAPS III Rua Princesa Isabel, 155, Centro
(88) 3532 -3111
FAX: (88) 3532-1640
CAPS Infantil Rua José Quental, 486
(88) 3532-3887
CAPS AD Rua Antônio Miranda Sampaio, 275, Conjunto Nossa Senhora de Fátima
(88) 35321938

CARIRIACU

CAPS I Rua Luiz Bezerra, 50, Paraíso
(88) 3547-1130

MISSÃO VELHA

CAPS I Av. Cel. José Dantas, s/n, Boa Vista
SMS: (88)3542-2243

IGUATU

CAPS AD	Rua 13 de Maio, 19, Planalto
CAPS III	Rua 27 de Novembro, 569, Prado (88) 3581- 9233
CAPS Infantil	Rua Carlos Colares, 10, bairro, Esplanada 2 (88) 3581 -1444
SRT TIPO II	Rua Maria Alves de Oliveira, 59, Alto do Jucá SMS: (88) 3581-9256

ACOIPIARA

CAPS I	Rua Vicente Carlos Pinheiro, 292, Centro
--------	--

QUIXELÓ

CAPS I	Rua São Francisco, s/n SMS: (88) 3579-1210
--------	---

CATARINA

CAPS I	Rua Vereador Manoel Rodrigues Freire, s/n, Três Poderes SMS: (88) 3556-1167
--------	--

JUCÁS

CAPS I	Rua Coronel Luis Duarte, s/n, Centro SMS: (88) 3517-1122
--------	---

PIQUET CARNEIRO

CAPS I	Rua Zacarias Pinheiro da Silva, 126 (88)988841753 (88) 3516-1811 (SMS)
--------	--

ICÓ

CAPS II	Rua Samuel Antero, 1290, Centro (88) 3561-5001
CAPS INFANTIL	Rua Samuel Antero, 1260, Centro (88) 3561-1611
CAPS AD	Rua São José, s/n (88) 3561-1474

ORÓS

CAPS I	Rua Custódio Nunes, 210, Centro (88) 3584-1239
--------	---

CEDRO

CAPS I	Rua Tabelião Raimundo dos Santos, s/n - Fátima Sec. de Saúde 35640546 SMS: 3564-1443
--------	---

LAVRAS DA MANGABEIRA

CAPS I	Rua João Ludgero Sobreira, 296 Centro
--------	---------------------------------------

MACRORREGIÃO SERTÃO CENTRAL- SEDE MACRO QUIXADÁ**BANABUIÚ**

CAPS I	Rua Francisco Soares, s/n - Centro Emerson Gonçalves Parente
--------	---

CANINDÉ

CAPS II	Rua Simão Barbosa, 1467 (85) 3343-1278
CAPS AD	Via de Contorno Oeste, s/n, Conjunto Habitacional

PARAMBU

CAPS I	Rua Joaquim Mateus, s/n SMS: (88) 3448-1780
--------	--

PEDRA BRANCA

CAPS I	Av. Álvaro Cesáreo Dantas, 100, Santa Úrsula (nº cel. disp. para o serviço) (88) 997691793
--------	--

QUIXADÁ

CAPS II	Rua Basílio Pinto, 385, Centro SMS: (88) 3412-1966
CAPS AD	Rua Raimundo Gomes de Oliveira, 321, Baveira SMS: (88) 3412-1966

QUIXERAMOBIM

CAPS II	Rua Dom Quintino, 267, Centro 88 99604-3080
CAPS AD III	Rua Dr. Miguel Pinto, 75, Duque de Caxias SMS: (88)3441-1112

SENADOR POMPEU

CAPS I	Rua Padre Lima Aderaldo, 575 bairro Brasília.
--------	---

SOLONÓPOLE

CAPS I	Rua Emanuel Rodrigues Pinheiro, 1140, Domingos Sávio SMS: (88) 3518-1396
--------	--

TAUÁ

CAPS II	Rua Horácio Marques, 624, José Ósimo (88) 3437-3885
CAPS AD	Av. Chermont Alves de Oliveira, 745

MACRORREGIÃO LITORAL LESTE- SEDE MACRO RUSSAS

ARACATI

CAPS II	Rua Beni Carvalho, 1928
CAPS AD	Rua Beni Carvalho, 1670 (88) 99739-0475 SMS

BEBERIBE

CAPS I	Rua Padre Assis Portela, 75, Centro (85) 3338-1937
--------	---

ICAPUI

CAPS I	Rua Pofirios, s/n, Centro 88 -3432-1203
--------	--

JAGUARETAMA

CAPS I	Av Juarez de Queiroz Olimpio, 253 (88)3576-1305
--------	--

LIMOEIRO DO NORTE

CAPS II	Rua Evaristo Gadelha, 1070
CAPS AD	Rua Coronel Antônio Joaquim, 2054, Santa Luzia

MORADA NOVA

CAPS II	Rua Coronel Tibúrcio Cavalcante, 594, Girilandia
---------	--

RUSSAS

CAPS II	Rua Padre Alípio, 3216, Catumbela (88) 3411-8417
---------	---

Observação: no que se refere aos municípios que não constam no Anexo I, o interessado deve procurar informação e atendimento nos postos de saúde.

ANEXO II

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	ENDEREÇO/TELEFONE
UFC	Rua Waldery Uchôa, Benfica / 3366-7690 e 3366-7691
Unifor-Nami	Rua Desembargador Floriano Benevides, 221, Edson Queiroz / 3477-3644 e 3477-3643.
Estácio	Rua Elizeu Uchoa Beco, 600, Patrolino Ribeiro 3270-6798.
Instituto Bia Dote	Avenida Barão de Studart, 2360, 11º andar/Aldeota / 3264-2992.
Clínica Integrada Unifametro	Rua Liberato Barroso, 1503 3206-6433

*** **

LEI Nº17.500, 25 de maio de 2021.

(Autoria: Marcos Sobreira coautoria Bruno Pedrosa)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA “HABILIDADES DE VIDA” COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MANTIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída a disciplina “Habilidades de Vida” como conteúdo transversal na grade curricular das escolas da rede pública mantidas pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2.º A disciplina a que se refere o art. 1.º deverá abordar conteúdo programático voltado a minimizar os fatores de risco e promover os fatores de proteção, em especial em relação ao uso de drogas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.501, 25 de maio de 2021.

(Autoria: André Fernandes)

INSTITUI A INCLUSÃO DO TEMA TRANSVERSAL EDUCAÇÃO DIGITAL NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS COM MANUTENÇÃO PROMOVIDA PELO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído o tema transversal Educação Digital na grade curricular das escolas públicas com manutenção promovida pelo Estado do Ceará.

Art. 2.º O tema transversal Educação Digital tem como objetivo ensinar nas escolas públicas com manutenção promovida pelo Estado do Ceará, os conceitos da educação digital no que se refere ao acesso à tecnologia, internet e inovação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.502, 25 de maio de 2021.

(Autoria: Renato Roseno coautoria Augusta Brito, Romeu Aldigueri, Salmito e Elmano Freitas)

INSTITUI O DIA MARIELLE FRANCO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA MULHERES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o dia 14 de março como Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres.

Parágrafo único. O Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres tem como objetivo dar visibilidade acerca dos variados tipos de agressões sofridas pelas mulheres no exercício da política, conscientizando a população da importância de coibir esses atos.

Art. 2.º A data instituída pela presente Lei passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **



LEI Nº17.503, 25 de maio de 2021.
(Autoria: Delegado Cavalcante)

FICA INSTITUÍDO O DIA ESTADUAL DO INVESTIGADOR PROFISSIONAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Investigador Profissional, a ser celebrado anualmente no dia 11 de abril, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.504, 25 de maio de 2021.
(Autoria: Nizo Costa)

INSTITUI A SEMANA DA AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana da Agricultura e Sustentabilidade, no Estado do Ceará, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de julho, em que seja incluída a data em alusão ao Dia do Agricultor, que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2.º São prioridades da Semana da Agricultura e Sustentabilidade a valorização do homem no campo, que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo a possibilidade de contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar nas grandes cidades.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.505, 27 de maio de 2021.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS OU GUIADOS, EXPLORADOS PELA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Estado do Ceará, por meio do Poder Executivo, autorizado, nos termos desta Lei, a subsidiar a tarifa do serviço de transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, explorados pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor.

Parágrafo único. O subsídio previsto no caput deve, ainda, garantir o direito à meia passagem a estudantes.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Tarifa Pública: o preço público cobrado do usuário pelo uso do transporte público coletivo, sendo instituída por decreto específico do Poder Executivo;

II – Tarifa de Remuneração: constituída pelo preço público cobrado do usuário pelo serviço somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário;

III – Subsídio Tarifário ou Deficit Tarifário: diferença negativa entre o valor monetário da tarifa pública cobrada do usuário e da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros;

IV – Superavit Tarifário: diferença positiva entre o valor monetário da tarifa pública cobrada do usuário e da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros.

Art. 3.º O Estado do Ceará, para atendimento ao disposto no art. 1.º desta Lei pagará, com recursos do orçamento do Poder Executivo, subsídio tarifário ao Metrofor por cada usuário que efetivamente utilize o serviço de transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados.

Parágrafo único. Os valores do subsídio a que se refere este artigo serão definidos por decreto específico do Poder Executivo, o qual será elaborado com apoio técnico da Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE, nos termos do art. 4.º desta Lei.

Art. 4.º Competirá à ARCE realizar os cálculos de custos, a partir de critérios e metodologias por ela definidos, e demais estudos necessários que confirmem segurança técnica no estabelecimento das tarifas e dos parâmetros tarifários de remuneração do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, explorado pelo Metrofor, no âmbito do Estado.

Parágrafo único. Ao Metrofor caberá disponibilizar todas as informações necessárias à ARCE, subsidiando o pleno desempenho de suas atribuições, inclusive de apoio técnico.

Art. 5.º O deficit porventura remanescente para o Metrofor após concessão do subsídio tarifário, nos termos desta Lei, deverá ser coberto por receitas extratarifárias, receitas alternativas, subsídios orçamentários, subsídios cruzados intrasetoriais e intersetoriais provenientes de outras categorias de beneficiários do serviço de transporte, dentre outras fontes.

Art. 6.º Decreto específico do Poder Executivo, elaborado com apoio técnico da ARCE, encarregar-se-á da fixação, do reajuste e da revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço e da tarifa pública a ser cobrada do usuário, assim como da fixação dos níveis tarifários.

§ 1.º Os reajustes das tarifas de remuneração da prestação do serviço observarão a periodicidade mínima estabelecida em decreto do Poder Executivo e incluirão a transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade da operadora do serviço aos usuários.

§ 2.º As revisões ordinárias das tarifas de remuneração terão periodicidade mínima estabelecida no decreto referido no § 1.º deste artigo e deverão:

I – incorporar parcela das receitas alternativas em favor da modicidade da tarifa ao usuário;

II – incorporar índice de transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade da operadora do serviço aos usuários.

Art. 7.º O Metrofor, por sua conta e risco e sob anuência de seu Conselho de Administração, poderá, na prestação do serviço, realizar descontos nas tarifas ao usuário, inclusive de caráter sazonal.

Art. 8.º Decreto específico do Poder Executivo, elaborado com apoio técnico da ARCE, poderá, em caráter excepcional e desde que observado o interesse público, proceder à revisão extraordinária das tarifas praticadas, mediante provocação do Metrofor, desde que demonstrada sua real necessidade, devendo o requerimento ser instruído com todos os elementos indispensáveis e suficientes para subsidiar a decisão.

Art. 9.º Os cálculos de custos das tarifas públicas e de remuneração bem como as razões técnicas a serem elaboradas com vistas à fundamentação de requerimento de revisão extraordinária das tarifas praticadas deverão ser publicizadas em portal eletrônico oficial do Metrofor.

Art. 10. O Metrofor deverá incentivar e facilitar a integração intermodal dos meios de locomoção de passageiros, inclusive com o sistema cicloviário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.506, 27 de maio de 2021.

AUTORIZA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ A ADQUIRIR E DISTRIBUIR CESTAS BÁSICAS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADO EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Como forma de amenizar o impacto social negativo decorrente da pandemia do novo coronavírus, fica o Poder Legislativo do Estado do Ceará autorizado a adquirir, receber doações e distribuir cestas básicas em favor de famílias em situação de maior vulnerabilidade social, enquanto perdurar estado de calamidade pública decretado, nos termos desta lei.

§ 1º Serão beneficiárias do disposto no caput deste artigo as famílias:

I – residentes em municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH;

II – sejam assistidas pelo benefício do Cartão Mais Infância Ceará;

III – que constem do Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e que sejam beneficiadas do Bolsa Família, com renda “per capita” inferior a R\$ 89,34 (oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), já incluídos nesse cálculo, além da renda declarada no Cadastro Único, os valores recebidos do Bolsa Família;

IV – possuam jovens em situação de vulnerabilidade social inscritos no Programa Superação, instituído pela Lei Estadual n.º 17.086, de 25 de outubro de 2019.

§ 2º Ato Normativo do Poder Legislativo definirá os limites, a forma e as condições a que se sujeitará a distribuição das cestas básicas entre as famílias beneficiadas pelo disposto nesta Lei.



Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.507, 27 de maio de 2021.

MODIFICA A LEI Nº9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974, E LHE ACRESCE DISPOSITIVOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o caput e renumerado o parágrafo único do art. 182 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e ficam-lhe acrescidos os §§ 1.º e 2.º, com a seguinte redação:

“Art. 182. O direito ao exercício do poder disciplinar prescreve passados 5 (cinco) anos da data em que o fato se tornou conhecido.

§ 1.º Para fins interpretativos, a abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar são consideradas fatores interruptivos da prescrição, que volta a correr da decisão final proferida pela autoridade competente.

§ 2.º Suspensa a tramitação de sindicância ou de processo administrativo disciplinar por qualquer motivo imperioso devidamente justificado pela autoridade competente, inclusive em razão de incidente de insanidade mental, o curso da prescrição também se considerará suspenso, sendo retomado após o definitivo julgamento do incidente ou quando findo o impedimento que motivou a suspensão.

§ 3.º São imprescritíveis o ilícito de abandono de cargo e a respectiva sanção.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos em relação ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 182 da Lei nº9.784, de 14 de maio de 1974, na redação conferida pelo art. 1.º desta Lei, dada a natureza interpretativa desses dispositivos.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº34.087, de 27 de maio de 2021.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 226.287.776,68 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, para despesas com a realização da vigilância agropecuária animal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender ao pagamento de tarifas bancárias. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU – UVA, para atender despesas com seleção pública para docentes substitutos conforme edital 04/2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos, atividades e modalidades, em atendimento ao pagamento do HEMOCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 02/2021 (AESP) e aquisição de fardamento para a PMCE (luvas e divisas). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos, atividades e regiões, para realizar treinamentos com recursos de contrapartida do PROMOD, reforma e adequação do Fórum de Tauá e a manutenção administrativa, FERMOJU (2º Grau). CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao Cartão Mais Infância, CREAS Regional do Cariri, aquisição de equipamentos e material permanente, para unidades de acolhimento institucional de idosos e PcD no enfrentamento a pandemia causada pela COVID-19, assistência emergencial a pessoas ou grupo de pessoas em situação de extrema pobreza (financiamento de benefícios eventuais) e ao PAIF - Co-Financiamento do programa de atenção integral às famílias. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender aos projetos: apoio ao desenvolvimento de políticas públicas em áreas de assentamento, reassentamentos, comunidades originárias, comunidades tradicionais e áreas rurais do Estado do Ceará e aquisição do imóvel fazenda viana-macaco no município de Itarema. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ – FEICE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas relacionadas ao apoio às ações desenvolvidas do Fundo Estadual do Idoso do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender demandas com aquisição de aparelhos de ar condicionado no CEO Centro, despesas com pessoal e com ação COVID-19 no LACEN, aquisição de material odontológico para tratamentos de pacientes com Covid-19, despesas com obras e instalações no Centro de Saúde Meireles, repasse para FUNSAUDE, cooperativas da competência de abril/21, reforma do Hospital Municipal do Eusébio pagamento de serviço (SOPAI) através da regulação, manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas do bairro Joaquim Távora, pagamento da área de T.I. no SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e contrato de Gestão do Hospital Leonardo Da Vinci. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao pagamento de despesas de exercícios anteriores dos serviços de assistência à saúde pela rede credenciada, manutenção dos serviços administrativos do ISSEC e da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de exercícios anteriores referente ao alvará de funcionamento do Núcleo de Iguatu e pagamento de indenização. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para atender despesas referentes a elaboração de laudos de avaliação de imóveis no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades e regiões, para atender as despesas: projeto Sou Capaz, cursos das áreas de pedreiro, electricista instalador, pintor de obras, serralheiros de metal para internos das unidades prisionais do sistema, aquisição de ferramentas automotivas para atender as necessidades da SAP, aquisição de material de consumo para implantação do projeto da fábrica de chinelo vinculada a coordenadoria de inclusão social do preso e egresso e execução do convênio 127/2015 de Monitoração Eletrônica. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, para atender despesas de aquisição de equipamento para o Museu da Imagem e do Som – MIS e despesas de termo de ajuste com prefeitura municipal de Redenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para atender a aquisição de livro didático e realização de obras. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, em atendimento às despesas com o projeto PAC OGU/BNDES Metrô de Fortaleza /Primeiro Estágio / Linha Sul. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, em atendimento a manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social, plano operativo do PROARES, projetos brinquedoteca e brinquedopraça, projeto sobre drogas, Projeto Virando o Jogo - Superação; manutenção de 5 centros comunitários no município de Fortaleza e programa famílias desafios e inclusão social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender a estruturação da unidade da CIOPAER em Crateús, projetos de investimento e apoiar a segurança por ocasião da realização do ENEM. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para atender despesas com obras na implantação de equipamentos de esporte e lazer. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para atender pagamento de medições, serviço técnico de regularização fundiária, projeto Pró-Moradia, consórcio Comol/GCA, projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú, despesas com empreendimentos da CAGECE, desapropriação no município de Boa Viagem, projeto da COSAN e apoio aos serviços de transporte público na RMF com vistas ao enfrentamento da pandemia de Covid - 19. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, atender ao repasse do auxílio emergencial para os trabalhadores de bares, restaurantes e obras de infraestrutura e logística nas áreas turísticas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, em atendimento as despesas de manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender os projetos: conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Ceará, construção de brinquedopraças, em diversas localidades do Estado do Ceará, projeto Estação das Artes, reforma, restauração e requalificação do Hospital Manuel de Abreu



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
23.695.342 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	15451 Restauração e ampliação de acessos a destinos turísticos (PROINFTUR 4 COMP. II)	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	248.65	1	5.000.000,00
			INVESTIMENTOS			8.200.000,00
						8.200.000,00
						8.200.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					
Função.Subfunção.Programa:	28.846.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Ação:	20223 Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	300.00	0	6.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000.000,00
						6.000.000,00
						6.000.000,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	10218 Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE		Despesa	100.00	0	32.312,00
			INVESTIMENTOS			64.624,00
			Despesa	101.00	0	128.664,00
			INVESTIMENTOS			225.600,00
						225.600,00
						225.600,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.726 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ação:	10738 Gestão do Programa, Auditoria, Monitoramento e Avaliação (CIDADES II - Comp.V).					
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL		Despesa	100.00	5	180.000,00
			INVESTIMENTOS			420.000,00
			Despesa	100.00	5	420.000,00
			INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	15.453.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Ação:	00066 Apoio aos Serviços de Transporte Público na RMF com Vistas ao Enfrentamento da Pandemia Covid					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	300.00	0	2.435.460,40
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS					
Ação:	10444 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	110.00	0	1.000.000,00
			INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					
Ação:	10999 Regularização Fundiária de Áreas Subnormais - Projeto Farol Novo (PRO-MORADIA).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	700.000,00
			INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA					
Ação:	10359 Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.					
Região:	01 CARIRI		Despesa	282.82	1	2.068.345,38
			INVESTIMENTOS			
Ação:	10361 Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.					
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE		Despesa	100.00	0	50.000,00
			INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	17.512.726 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ação:	10901 Apoio a implantação, Ampliação, Gestão e Qualificação de Aterros Sanitários.					
Região:	02 CENTRO SUL		Despesa	100.00	0	21.789,59
			INVESTIMENTOS			6.875.595,37
						6.875.595,37
						6.875.595,37
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ação:	10225 Apoio à Gestão do Programa Mais Infância.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	250.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	10227 Fortalecimento das Ações de Promoção do Projeto Mais Infância.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	100.00	0	50.000,00
			INVESTIMENTOS			
Ação:	10947 Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade nos 4 Centros Comunitários.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	110.00	0	20.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442 QUALIFICAÇÃO CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO					
Ação:	15323 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS (VIRANDO O JOGO-SUPERAÇÃO)					
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL		Despesa	110.00	0	300.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20612 Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	21.807,80
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			641.807,80
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ação:	10231 Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	300.00	5	1.500.000,00
			INVESTIMENTOS			
Ação:	10232 Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª Fase - Comp IV).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	248.59	1	1.310.000,00
			INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	14.422.131 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					
Ação:	11547 Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	248.59	1	800.000,00
			INVESTIMENTOS			3.610.000,00
Unid. Orçamentária:	47100010 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					
Função.Subfunção.Programa:	14.301.132 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS					
Ação:	10922 Assistência às Pessoas com Vulnerabilidade ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
						4.451.807,80
Órgão:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					
Unid. Orçamentária:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.136 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					
Ação:	11455 Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	11.000,00
			INVESTIMENTOS			11.000,00
						11.000,00
						4.462.807,80
						37.668.324,98



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	300.00	0	1.067.373,37
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.067.373,37
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
Unid. Orçamentária:	24200334 CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20075 Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
Unid. Orçamentária:	24200354 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20076 Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual através da Tecnologia da Informação e Comunicação.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
Unid. Orçamentária:	24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	11235 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20070 Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
Unid. Orçamentária:	24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Orgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS					
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS					
Função.Subfunção.Programa:	18.544.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20603 Manutenção dos Serviços Administrativos - SOHIDRA.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Orgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					
Função.Subfunção.Programa:	12.122.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	20207 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - UVA.					
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Orgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	15.451.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO							
Ação:	10302 Construção de equipamentos de esporte e lazer.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		300.00	0		19.742.833,42	
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	10040 Conservação e Manutenção de Rodovias.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		300.00	0		15.000.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			138.825.407,29	
				Total do Órgão:			138.825.407,29	
				Total da Secretaria:			138.825.407,29	
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20634 Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		140.000,00	
Ação:	20856 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		120.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	10.301.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL							
Ação:	20246 Assistência em Exames.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		117.745,72	
Ação:	20247 Assistência Odontológica.							
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		670.00	1		112.351,15	
Ação:	20248 Assistência em Fisioterapia.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		689,44	
Ação:	20221 Assistência Hospitalar.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		17.528,26	
				Total da Unidade Orçamentária:			390.048,57	
				Total do Órgão:			898.363,14	
Órgão:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL							
Ação:	20227 Assistência Hospitalar.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		500.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00	
				Total do Órgão:			500.000,00	
				Total da Secretaria:			1.398.363,14	
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação:	10635 Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0		1.188.840,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.244.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação:	15379 Apoio emergencial para a estruturação de unidades de acolhimento como forma de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		292.00	1		55.000,00	
Ação:	15381 Apoio financeiro para estruturação dos CREAS Regionais em decorrência da COVID-19.							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		292.00	1		91.295,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.244.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação:	10634 Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0		9.366,00	
Ação:	10941 Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0		55.008,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			1.399.509,00	
				Total do Órgão:			1.399.509,00	
Órgão:	47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	08.241.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação:	11571 Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Idosos.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		400.000,00	
Ação:	11573 Aquisição de Equipamentos para Subsidiar Entidades nas Ações de Serviços de Atendimento a Idosos.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		270.00	1		300.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			700.000,00	
				Total do Órgão:			700.000,00	
				Total da Secretaria:			2.099.509,00	
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO							
Órgão:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	20.609.312 ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO							
Ação:	11111 Realização da Vigilância Agropecuária Animal.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		670.00	1		124.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			124.000,00	
				Total do Órgão:			124.000,00	
				Total da Secretaria:			124.000,00	
				Total do Movimento:			188.619.451,70	



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.087, DE 27 DE MAIO DE 2021

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS							
Função.Subfunção.Programa:	26.783.343 MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE							
Ação:	10166 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	2		1.013.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			1.013.000,00	
				Total do Órgão:			1.013.000,00	
				Total da Secretaria:			1.013.000,00	
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	06.126.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE							
Ação:	10212 Aparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0		40.000,00	
Ação:	10220 Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.							

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	282.82	1	1.000,00
Ação:	20015 Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	107.506,00
Ação:	20018 Manutenção e Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN E COTIC da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	200.000,00
Ação:	20019 Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN E COTIC da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	250.000,00
Ação:	20020 Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			748.506,00
				Total da Unidade Orçamentária:	748.506,00
				Total do Órgão:	748.506,00
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20803 Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	1.000,00
		INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20217 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Perícia Forense.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	35.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Função.Subfunção.Programa:	06.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20893 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEFOCE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	1.000,00
		INVESTIMENTOS			
				Total da Unidade Orçamentária:	37.000,00
				Total do Órgão:	37.000,00
Órgão:	10100009 SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100009 Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará				
Função.Subfunção.Programa:	06.183.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ação:	10472 Ampliação das Instalações da SUPESP.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	30.494,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	20288 Manutenção das Atividades de Estudos da SUPESP.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	300.00	0	25.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				Total da Unidade Orçamentária:	55.494,00
				Total do Órgão:	55.494,00
				Total da Secretaria:	841.000,00
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Unid. Orçamentária:	18100007 ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	10692 Ampliação de Unidades Prisionais.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	100.00	0	500.000,00
		INVESTIMENTOS			
				Total da Unidade Orçamentária:	500.000,00
Unid. Orçamentária:	18100009 COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	11402 Apoio à Realização de Eventos de Capacitação para a Profissionalização do Preso.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	282.82	1	475.084,42
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	10824 Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	110.00	0	1.780.992,00
		INVESTIMENTOS			
				Total da Unidade Orçamentária:	2.256.076,42
Unid. Orçamentária:	18100010 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	15385 Aquisição de veículos e aeronaves para o Sistema Penitenciário do Ceará - SAP.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	209.681,60
		INVESTIMENTOS			
				Total da Unidade Orçamentária:	209.681,60
				Total do Órgão:	2.965.758,02
				Total da Secretaria:	2.965.758,02
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
Ação:	20112 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	251.00	1	2.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO				
Ação:	20127 Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	2.496.320,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				Total da Unidade Orçamentária:	4.496.320,00
				Total do Órgão:	4.496.320,00
				Total da Secretaria:	4.496.320,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:	36100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO				
Função.Subfunção.Programa:	23.695.371 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	11329 Promoção, Comercialização e Marketing (PROINFNTUR - Comp. I).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	248.65	1	5.000.000,00
		INVESTIMENTOS			
				Total da Unidade Orçamentária:	5.000.000,00
				Total do Órgão:	5.000.000,00
				Total da Secretaria:	5.000.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00011 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101.00	0	586.724,10
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				Total da Unidade Orçamentária:	586.724,10
				Total do Órgão:	586.724,10
				Total da Secretaria:	586.724,10
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	10218 Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	101.00	0	10.010,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	10219 Melhoria da Estrutura dos Equipamentos de Esporte e Lazer.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	101.00	0	10.010,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	16113 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/PALMÁCIA				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa			



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.116,00
Ação:	16117	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/MADALENA			
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.116,00
Ação:	16120	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/GENERAL SAMPAIO			
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.166,00
Ação:	16125	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/PARAMOTI			
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.166,00
Ação:	16127	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/PACOTI			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.166,00
Ação:	16130	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/IRACEMA			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.166,00
Ação:	16151	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/PACATUBA			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.166,00
Ação:	16264	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/CARNAUBAL			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.166,00
Ação:	16266	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/POTIRETAMA			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.166,00
Ação:	16269	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/VARJOTA			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.166,00
Ação:	16360	ACADEMIA AO AR LIVRE/GUAIÚBA			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16363	ACADEMIA AO AR LIVRE/GUARACIABA DO NORTE			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16367	ACADEMIA AO AR LIVRE/GUARAMIRANGA			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16369	ACADEMIA AO AR LIVRE/IBIAPINA			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16370	ACADEMIA AO AR LIVRE/IPU			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16373	ACADEMIA AO AR LIVRE/ITAPIÚNA			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16374	ACADEMIA AO AR LIVRE/MAURITI			
Região:	01	CARIRI	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16375	ACADEMIA AO AR LIVRE/MERUOCA			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16376	ACADEMIA AO AR LIVRE/MUCAMBO			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16377	ACADEMIA AO AR LIVRE/PACUJÁ			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16378	ACADEMIA AO AR LIVRE/PARACURU			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16379	ACADEMIA AO AR LIVRE/RERIUTABA			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16380	ACADEMIA AO AR LIVRE/SANTANA DO CARIRI			
Região:	01	CARIRI	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16381	ACADEMIA AO AR LIVRE/SÃO BENEDITO			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16382	ACADEMIA AO AR LIVRE/SOBRAL			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16383	ACADEMIA AO AR LIVRE/SÃO GONÇALO DO AMARANTE			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16384	ACADEMIA AO AR LIVRE/TIANGUA			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16385	ACADEMIA AO AR LIVRE/TRAIRI			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16386	ACADEMIA AO AR LIVRE/UBAJARA			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16387	ACADEMIA AO AR LIVRE/VIÇOSA DO CEARÁ			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	16415	ACADEMIA AO AR LIVRE/REDENÇÃO			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.616,00
Ação:	18215	INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER/TAUÁ			
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	14.514,00
Ação:	18219	INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER AO AR			
Região:	01	CARIRI	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	14.514,00
Ação:	18232	INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER AO AR			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	14.514,00
Ação:	18237	INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER AO AR			
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	14.514,00
Ação:	18245	INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER AO AR			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	14.514,00
Ação:	18252	INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER AO AR			
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	14.514,00
Total da Unidade Orçamentária:					225.600,00
Total do Órgão:					225.600,00
Total da Secretaria:					225.600,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.241 GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES							
Ação:	16640 CRIAÇÃO DO CENTRO VETERINÁRIO/IGUATU							
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		397.267,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341 PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA							
Ação:	10096 Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		21.789,59
Ação:	15588 REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO/MAURITI							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		9.553,00
Ação:	15589 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/MAURITI (SEDE-SÍTIO APANHA PEIXE)							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15592 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/IBICUITINGA (SEDE)							
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15634 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/TARRAFAS (SEDE, VILA NOVA, CACHOEIRA E CAIÇARA)							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15647 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/ASSARÉ (ESTRADA SERRA DE SANTANA)							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15649 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/AURORA (SEDE)							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15651 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CANINDÉ (IPU MONTE ALEGRE)							
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15657 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GRANJEIRO (SERRINHA E CANABRAVA DOS FERREIRAS)							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15658 CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO/BARBALHA (CONJUNTO NASSAU)							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15662 REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL/BARBALHA							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15664 REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO/PALHANO							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15672 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA/ARARIPE (BAIXIO DOS RAMOS)							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		44.226,00
Ação:	15683 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/PALHANO (SEDE)							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15684 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/ARARIPE (SEDE)							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15687 AMPLIAÇÃO DPARA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SALITRE							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		9.553,00
Ação:	15688 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/FARIAS BRITO (SEDE, CARIUTABA, NOVA BETANIA, QUINQUINCA)							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		3.547,00
Ação:	15689 AMPLIAÇÃO DPARA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/MISSÃO VELHA SEDE-CACHOEIRA/CE 153)							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		9.553,00
Ação:	15690 CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO/BARBALHA							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		9.553,00
Ação:	15770 PRAÇA MAIS INFÂNCIA/CAUCAIA (CENTRO)							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		1.374,00
Ação:	15786 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/CAUCAIA (MARECHAL RONDON)							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		1.374,00
Ação:	15822 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GUARAMIRANGA (PADRE PERDIGÃO SAMPAIO)							
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		63.179,00
Ação:	15865 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO GOV GONZAGA MOTA/JUAZEIRO DO NORTE							
Região:	01 CARIRI	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		13.646,00
Ação:	15873 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO JOSÉ MARIA SANTIAGO/RUSSAS							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		13.646,00
Ação:	15922 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (FÁTIMA)							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		5.066,00
Ação:	15923 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (SEDE)							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		5.066,00
Ação:	15924 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (CENTRO)							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		5.066,00
Ação:	15926 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		5.066,00
Ação:	15927 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (PLANALTO DA BELA VISTA)							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		5.066,00
Ação:	15928 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (CATUMBELA)							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		5.066,00
Ação:	15929 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (FÁTIMA)							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		5.066,00
Ação:	15930 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (FÁTIMA)							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		5.066,00
Ação:	15931 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		5.066,00
Ação:	15932 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (ALTO DO VELAME)							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		5.066,00
Ação:	16058 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/CAUCAIA (CAPUAN)							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS			100.00	0		1.374,00
Ação:	16061 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/CAUCAIA (CIGANA)							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo		Valor



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	16066 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/CAUCAIA (JANDAIGUABA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Ação:	16072 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/VIÇOSA DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Ação:	16077 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/APUIARÉS	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Ação:	16086 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/PENTECOSTE	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Ação:	16093 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/URUBURETAMA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Ação:	16100 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/QUITERIANÓPOLIS	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Ação:	16108 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/PARAMBU	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Ação:	16112 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/TAUÁ	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Ação:	16121 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/CARIDADE	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Ação:	16131 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/ITAITINGA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.374,00	
Ação:	16301 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/HORIZONTE	Despesa	100.00	0	13.817,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	13.817,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	Despesa	110.00	0	1.000.000,00	
Ação:	10608 Execução de Urbanização na Comunidade - Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).	Despesa	110.00	0	1.000.000,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	110.00	0	1.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	Despesa	282.82	1	2.068.345,38	
Ação:	10369 Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	Despesa	282.82	1	2.068.345,38	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	100.00	3	50.000,00	
Ação:	10374 Melhoria do Serviço de Esgotamento.	Despesa	100.00	3	50.000,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	3	50.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.726 RESÍDUOS SÓLIDOS	Despesa	100.00	5	600.000,00	
Ação:	10884 Melhoria da Infraestrutura Urbana - Central de Tratamento de Resíduos (CIDADES II - Comp.I).	Despesa	100.00	5	600.000,00	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	100.00	5	600.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	4.440.134,97
					Total do Órgão:	4.440.134,97
					Total da Secretaria:	4.440.134,97
Secretaria: 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS Órgão: 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS Unid. Orçamentária: 47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO Função.Subfunção.Programa: 08.244.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação:	10948 Aquisição de Equipamentos para Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade nos 4 Centros Comunitários.	Despesa	110.00	0	17.000,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	110.00	0	17.000,00	
Ação:	10949 Aquisição de Equipamentos para Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Espaço Viva Gente.	Despesa	110.00	0	5.000,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	110.00	0	5.000,00	
Ação:	10950 Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Espaço Viva Gente.	Despesa	110.00	0	299.000,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	110.00	0	299.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.363.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Ação:	11201 Realização de Estágio e Repasse de Bolsas para Jovens Cearenses.	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Região:	01 CARIRI	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	110.00	0	660.000,00	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	110.00	0	10.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442 QUALIFICAÇÃO CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	Despesa	110.00	0	300.000,00	
Ação:	15223 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS (VIRANDO O JOGO-SUPERAÇÃO)	Despesa	110.00	0	300.000,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	110.00	0	300.000,00	
Ação:	15486 Concessão de bolsas ao público do Programa Superação: Uma nova geração de políticas públicas para a juventude (PreVio - COMP. III).	Despesa	100.00	5	100.000,00	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	5	100.000,00	
Ação:	15487 Concessão de instrumental de trabalho ao público do Programa Superação: Uma nova geração de políticas públicas para a juventude (PreVio - COMP. III).	Despesa	100.00	5	20.000,00	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	5	20.000,00	
Ação:	20612 Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social.	Despesa	100.00	0	21.807,80	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	21.807,80	
					Total da Unidade Orçamentária:	1.542.807,80
Unid. Orçamentária: 47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS						
Função.Subfunção.Programa: 08.241.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Ação:	10234 Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).	Despesa	248.59	1	1.400.000,00	
Região:	01 CARIRI	Despesa	248.59	1	1.400.000,00	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	08.243.136 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	10382 Qualificação de Adolescentes em Medidas Socioeducativas (PROARES III - 1ª Fase - Comp II).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.59	1	220.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.59	1	490.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.110.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.334.361 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO				
Ação:	11247 Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00
Unid. Orçamentária:	47100005 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	15481 Capacitação direcionada ao fortalecimento das Redes Locais de Prevenção Social à Violência (PreVio - COMP. I).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
Unid. Orçamentária:	47100008 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	15484 Implantação do Centro Estadual de Referência LGBT (PreVio - COMP. III).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	180.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 180.000,00
Unid. Orçamentária:	47100010 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS				
Função.Subfunção.Programa:	14.301.132 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS				
Ação:	16828 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS/BREJO SANTOS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 40.000,00
Unid. Orçamentária:	47100011 COORDENADORIA DA CIDADANIA				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.133 PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA				
Ação:	15452 Prestação de serviços de proteção provisória e assistência integral a pessoas em situação de ameaça de morte.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
Ação:	15478 Implantação de Centros de Referência e Apoio à Víctima de Violência e CRAVV (PreVio - COMP. III).				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
					Total do Órgão: 4.073.807,80
Órgão:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Unid. Orçamentária:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.136 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	11455 Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 11.000,00
					Total do Órgão: 11.000,00
					Total da Secretaria: 4.084.807,80
					Total do Movimento: 23.653.344,89

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.087, DE 27 DE MAIO DE 2021

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Ação:	15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	5	1.415.300,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.415.300,00
Unid. Orçamentária:	04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Ação:	11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.173.556,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	670.290,00
Ação:	20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	700.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.543.846,00
Unid. Orçamentária:	04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Ação:	20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.071.881,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.071.881,00
					Total do Órgão: 6.031.027,00
					Total da Secretaria: 6.031.027,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20339 Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.126.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ação:	10708 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20346 Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN e COTIC - FSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
					Total do Órgão: 200.000,00
					Total da Secretaria: 200.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE				
Ação:	20144 Desenvolvimento das Ações da Rede de Ouvidorias em Saúde do SUS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	0,04
					Total da Unidade Orçamentária: 0,04
Unid. Orçamentária:	24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21083 Realização de teleconsultorias em suporte aos profissionais atuantes na Atenção Primária e Terciária (UTIs) dos municípios cearenses.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	1.300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				1.300.000,00
Unid. Orçamentária:	24200134 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.631 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE					
Ação:	20635 Desenvolvimento das Ações do Sistema de Planejamento e Gestão do SUS.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	324.408,00
		Total da Unidade Orçamentária:				324.408,00
Unid. Orçamentária:	24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20323 Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	0,07
		Total da Unidade Orçamentária:				0,07
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO					
Ação:	21066 Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	2.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				2.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200334 CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20075 Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200354 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20075 Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	51.260,72
		Total da Unidade Orçamentária:				51.260,72
Unid. Orçamentária:	24200694 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	11235 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS		101.00	0	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				5.000,00
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação:	20069 Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				150.000,00
		Total do Órgão:				3.930.668,83
		Total da Secretaria:				3.930.668,83
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					
Função.Subfunção.Programa:	18.544.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20853 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOHIDRA.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	400.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				400.000,00
		Total do Órgão:				400.000,00
		Total da Secretaria:				400.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20634 Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	260.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.301.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL					
Ação:	20245 Assistência Médica.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	123.908,70
Ação:	20249 Assistência em Fonoaudiologia.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	3.577,28
Ação:	20250 Assistência em Psicologia.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	4.234,56
Ação:	20251 Assistência às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	4.242,88
		Total da Unidade Orçamentária:				395.963,42
		Total do Órgão:				395.963,42
Órgão:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL					
Ação:	20227 Assistência Hospitalar.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1	500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				500.000,00
		Total do Órgão:				500.000,00
		Total da Secretaria:				895.963,42
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função.Subfunção.Programa:	08.128.121 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ação:	10986 Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.00	1	60.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.241.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ação:	16275 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA IDOSOS/HORIZONTE					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.241.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ação:	17415 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/PACATUBA					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0	2.000,00
Ação:	17419 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/ PALMÁCIA					
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0	2.000,00
Ação:	17421 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/ MADALENA					
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0	2.000,00
Ação:	17442 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/POTIRETAMA					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0	2.000,00
Ação:	17443 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/VARJOTA					
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0	2.000,00
Ação:	17446 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/GUAÍUBA					



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	Ação:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.000,00
Região:	17451 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/PARAMBU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.000,00
Região:	17452 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/PARAIPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.000,00
Região:	17455 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/RUSSAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.000,00
Região:	17522 CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/PACATUBA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	17529 CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/ PALMÁCIA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	07 MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.584,00
Região:	17534 CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/ GENERAL SAMPAIO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.584,00
Região:	17537 CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/ IRACEMA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.584,00
Região:	17540 CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/ PACOTI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	07 MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.584,00
Região:	17561 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/CARNAUBAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.584,00
Região:	17567 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/POTIRETAMA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.584,00
Região:	17570 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/VARJOTA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.584,00
Região:	17575 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/GUAÍUBA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.584,00
Região:	17579 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/PARAMBU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.584,00
Região:	17583 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/PARAIPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.584,00
Região:	17586 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/RUSSAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	11032 Atendimento Integral a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	5.000,00
Ação:	11466 Apoio Financeiro para o Centro de Referência.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	64.374,00
Ação:	15381 Apoio financeiro para estruturação dos CREAS Regionais em decorrência da COVID-19.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	292.00	1	86.295,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	17411 OFERTA DE CURSOS DE EMPREENDEDORISMO/PACATUBA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		277.509,00
			Total do Órgão:		277.509,00
Órgão:	47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	08.241.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	11571 Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Idosos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	700.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		700.000,00
			Total do Órgão:		700.000,00
			Total da Secretaria:		977.509,00
			Total do Movimento:		12.435.168,25



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria CC nº 084/2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária, matrícula nº 431.016-1-7, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 18 à 24 de maio de 2021, a fim de participar de reuniões previamente agendadas com o Departamento Nacional de políticas Penitenciária – DEPEN, Departamento de Operações Especiais – DOE/DF e Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAP/DF, concedendo-lhe 7,50 diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.366,87 (hum, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total R\$ 881,58 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e perfazendo um total de R\$ 4.877,05 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

*** ** *

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL DE JESUS BESERRA**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária, matrícula nº 431017-1-4, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 24 à 28 de maio do ano em curso, a fim de realizar visita técnica, concedendo-lhe 4,50 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 1 (uma) ajuda de custo no valor R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.939,79 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), passagem aérea no valor de R\$ 1.345,50 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), no trecho FORTALEZA – CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA – CE, perfazendo o valor total de R\$ 3.285,29 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração Penitenciária PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

*** ** *

PORTARIA C.C. Nº091/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em substituição ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, nos termos da Portaria nº 084/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DAVI ALVES DE MESQUITA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula 800099-5-X, lotado na Casa Civil, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 96 – material de consumo suprimentos de fundos e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 96 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020030
IG Nº1062026000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 2020030, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13712020, até o dia 14/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210006
IG Nº1098258000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210006 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de apoio administrativo em vários departamentos desta Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, nas categorias: Assistente Administrativo III e Assistente Técnico I e II, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7162021, até o dia 14/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210006
IG Nº1103581000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210006 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de pneus**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5732021, até o dia 14/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210008 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de dois Cromatógrafos (analisador)** utilizado para medir a qualidade do gás natural em linha modelo NGC8206 do fabricante ABB. Fornecimento e instalação nas ETC José de Alencar (Pecem) e ETC CARIRI (Juazeiro do Norte), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6352021, até o dia 14/06/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210008
IG Nº1097473000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210008 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de 2(dois) equipamentos scanner/Raio-X** para Secretária da Fazenda do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5512021, até o dia 14/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210009 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Eletrodomésticos (Geladeiras, Freezers e Bebedouros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6512021, até o dia 14/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210010 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo – limpeza (higiene e desinfecção)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6532021, até o dia 14/06/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210014
IG Nº1100969000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210014 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos nobreaks**, com reposição total de peças e acessórios, pertencentes a Secretaria da Fazenda – SEFAZ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7842021, até o dia 14/06/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210015
IG Nº1109709000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20210015 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO ENTORNO DO SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA - CE.**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 24 de junho de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210017
IG Nº1108774000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº 20210017 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 17 de junho de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210018
IG Nº1108772000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº 20210018 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE QUIXERA-MOBIM-CE.**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 18 de junho de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210019
IG Nº1109237000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº 20210019 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE.**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 21 de junho de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210020
IG Nº1109236000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº 20210020 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE – CE.**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 22 de junho de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201641**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16412020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de acessórios, originais ou compatíveis**, específicos para equipamentos ventiladores de transporte Oxylog 3000 de marca Drager e Respironics de marca Philips, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201806**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 18062020 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição com instalação/montagem de Equipamentos Eletrodomésticos, Mobiliários e Utensílios de Nutrição**, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04672021 Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo (limpeza e higienização, material de escritório, elétrico eletrônico e gênero alimentício)**, visando atender às necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210279**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02792021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210370**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 3702021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210506**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5062021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20210011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20210011 de interesse da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA obra de CONSTRUÇÃO DE 01(um) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE Icapuí/CE** (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: 1- DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. R\$1.916.816,46; 2- MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, R\$1.918.873,37; 3- JZR CONSTRUÇÕES LTDA. R\$2.009.564,47; 4- F2 ENGENHARIA LTDA R\$2.080.122,64; 5- GAID CONSTRUÇÕES LTDA. R\$2.126.625,25; 6- FHS CONSTRUTORA EIRELI \$2.151.709,87; 7- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. R\$2.218.799,62 e 8- KG CONSTRUÇÕES L DA. R\$2.266.050,33 (ii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS INADEQUADAS: Foram desclassificadas as propostas das seguintes empresas: I) F2 ENGENHARIA LTDA. por não apresentar a carta proposta em conformidade com o Modelo A, disposto no Anexo IV do Edital, descumprindo o subitem 12.2 (b), Preparação das Propostas(c) das Instruções aos Concorrentes; II) GAID CONSTRUÇÕES LTDA. por não apresentar o volume médio dos últimos 5 anos nos termos da Cláusula 4.5(b) do Anexo II- Dados do Edital; III) FHS CONSTRUTORA EIRELI por não apresentar atestados de 2(duas) instituições financeiras descumprindo a Cláusula 4.3.(b) item (iv) e também não apresentou o relatório de auditores ou contadores descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativa ao último balanço, descumprindo o subitem 4.3(b) item (iii) do Anexo II-Dados do Edital; e IV) KG CONSTRUÇÕES LTDA. por não apresentar atestados de 2(duas) instituições financeiras descumprindo a Cláusula 4.3.(b) item (iv) do Anexo II-Dados do Edital. (iii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: As propostas apresentadas pelas demais empresas participantes foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as disposições editalícias. (iv) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$1.916.816,46(Um milhão, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) (v) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **



**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20210016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20210016 de interesse da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA obra de CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE** (i) EMPRESAS E CONSÓRCIO PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: 1- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA R\$4.410.358,72; 2-FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA , R\$4.491.313,83; 3-CONSÓRCIO DUPLO M/BWS (DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. E BWS CONSTRUÇÕES LTDA) R\$4.607.066,42; 4-R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA R\$4.658.179,97; 5-CONSTRUTORA PLATÔ LTDA R\$5.171.973,22; 6-CONSTRUTORA CETRO LTDA R\$5.198.680,45 e 7-KG CONSTRUÇÕES LTDA . R\$5.258.131,42(Desconto 1,9%) (ii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: As propostas apresentadas por todas as empresas e consórcio participantes foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as disposições editalícias. (iii) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global de R\$4.410.358,72(Quatro milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20210010 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto **CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL NOS MUNICÍPIOS DE ALCÂNTARA, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, MASSAPÉ, MERUOCA, MORAÚJO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, VARIJOTA, MUCAMBO, SOBRAL E ITAPOCA NO ESTADO DO CEARÁ**, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 06/08/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/06/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 07/06/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2021**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE
CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a **Aquisição de 20 (vinte) computadores HP ELITEDESK 800 G5 DM, core i5-9600 VPRO, 16GB DDR4 2666 (2x8GB), SSD 256GB**, Teclado HP, Mouse HP 1000dpi laser, Monitor HP V22B, suporte VESA, trava KENSINGTON e garantia HP 60 (sessenta) meses on-site, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do Processo PGE nº 10140405/2020 e na proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre da Licitação realizada, através do Pregão Eletrônico nº 25/2020, Processo T.R.T. Nº 2992/2020, Processo PGE Nº.10140405/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013 e nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 8.078/1990 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, pois o objeto prevê o serviço de assistência técnica, onde foi feita a customização/personalização no nível de atendimento para contemplar a necessidade específica do CONTRATANTE, a contagem do prazo de vigência se inicia na data da assinatura deste contrato, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 121.560,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.211.10114.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador geral do Estado e Rodrigo do Amaral Rissio, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº30/2021 - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2021. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - José Ivo de Freitas	Coordenador	3000101-X	15,00	22	330,00
2 - Rodrigo Ramos de Barros	Coordenador Especial	3000171-0	15,00	22	330,00
3 - Amora Matos Vasconcelos	Coordenador Especial	3000185-0	15,00	22	330,00
4 - Marjorie Dionisio Xavier	Coordenador Especial	3000182-6	15,00	22	330,00

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº480/2021 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituinto o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: **CONCEDER ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL** aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021
ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL - MARÇO DE 2021

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABRAHAO VINICIUS BATISTA POSSIDONIO	300.639-1-0	24	RS 480,00
2	ACELINO NOGUEIRA ALVES	472.428-1-9	84	RS 1.680,00
3	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	300.633-1-7	12	RS 240,00
4	ADALBERTO BATISTA LIMA	300.549-1-1	36	RS 720,00
5	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	431.059-9-X	12	RS 240,00
6	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	473.000-1-0	24	RS 480,00
7	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	430.670-1-X	48	RS 960,00
8	ADRIANO CABRAL DA SILVA	300.523-1-5	60	RS 1.200,00
9	ADRIANO COSTA DE LIMA	300.527-1-4	72	RS 1.440,00
10	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472.429-1-6	36	RS 720,00
11	ADRIANO FELIX DA SILVA	300.168-1-5	24	RS 480,00
12	ADRIANO JORGE ABDON LIMA	430.999-5-7	24	RS 480,00
13	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	300.169-1-2	60	RS 1.200,00
14	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473.334-1-5	49	RS 980,00
15	ADSON JOSE BRAZ	300.390-1-7	36	RS 720,00
16	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	300.607-1-7	48	RS 960,00
17	AGNALDO TORRES VERCOZA	473.545-1-X	36	RS 720,00
18	AGNELE DA SILVA OLIVEIRA	430.929-7-9	12	RS 240,00
19	AILSON FERREIRA DO CARMO	430.930-1-0	60	RS 1.200,00
20	AIRTON ALLISON FEITOSA RODRIGUES	430.925-4-5	12	RS 240,00
21	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	431.018-6-2	81	RS 1.620,00
22	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	430.678-1-8	12	RS 240,00
23	ALAN GONDIM DA SILVA	431.005-1-3	68	RS 1.360,00
24	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	430.916-6-2	72	RS 1.440,00
25	ALAN MAX DE QUEIROZ	430.929-5-2	48	RS 960,00
26	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	300.624-1-8	12	RS 240,00
27	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	430.963-3-8	36	RS 720,00
28	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	431.018-8-9	72	RS 1.440,00
29	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	300.615-1-9	36	RS 720,00
30	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	430.930-5-3	36	RS 720,00
31	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431.006-7-X	68	RS 1.360,00
32	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	300.620-1-9	43	RS 860,00
33	ALEX BARBOSA PAIVA	300.623-1-0	6	RS 120,00
34	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	300.777-1-7	24	RS 480,00
35	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	430.945-2-1	12	RS 240,00
36	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	300.380-1-0	21	RS 420,00
37	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	430.929-2-8	22	RS 440,00
38	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	473.511-1-1	60	RS 1.200,00
39	ALEXSANDRO LUIS DOS SANTOS	430.976-3-6	22	RS 440,00
40	ALEXSANDRO RANIERI DE MORAES MOURA	431.019-5-1	12	RS 240,00
41	ALINE FREITAS FELINTO	430.895-8-7	36	RS 720,00
42	ALISON DAVID DE LIMA LEITAO	430.917-0-0	36	RS 720,00
43	ALISSANDRO LIMA BARBOSA	300.174-1-2	48	RS 960,00
44	ALLISON ANDRADE DA SILVA	472.843-1-7	27	RS 540,00
45	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	430.930-8-8	48	RS 960,00
46	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	430.384-1-9	60	RS 1.200,00
47	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	300.385-1-7	72	RS 1.440,00
48	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	300.629-1-4	60	RS 1.200,00
49	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	431.072-7-5	12	RS 240,00
50	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEO	472.845-1-1	36	RS 720,00
51	AMANDA DA COSTA ALMEIDA	430.896-1-7	84	RS 1.680,00
52	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	430.949-7-1	84	RS 1.680,00
53	ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	473.273-1-8	12	RS 240,00
54	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	300.644-1-0	84	RS 1.680,00
55	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	473.441-1-5	8	RS 160,00
56	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	430.935-2-5	60	RS 1.200,00
57	ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	300.604-1-5	10	RS 200,00
58	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	472.852-1-6	12	RS 240,00
59	ANDERSON BIE NOGUEIRA	430.908-5-2	58	RS 1.160,00
60	ANDERSON COSTA LIMA	430.908-2-8	24	RS 480,00
61	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	300.591-1-5	84	RS 1.680,00
62	ANDERSON MARQUES GOMES	472.854-1-0	25	RS 500,00
63	ANDERSON MENESES DOS SANTOS	430.936-9-X	24	RS 480,00
64	ANDERSON NEYL DA SILVA LEAL	473.262-1-4	12	RS 240,00
65	ANDRE AUGUSTO PEREIRA	430.977-0-9	73	RS 1.460,00
66	ANDRE LIMA DE SOUZA	472.856-1-5	36	RS 720,00
67	ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	300.175-1-X	12	RS 240,00
68	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	472.857-1-2	5	RS 100,00
69	ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	472.432-1-1	84	RS 1.680,00
70	ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS	430.912-2-0	12	RS 240,00
71	ANDRE LUIZ RODRIGUES SOMBRA	473.514-1-3	24	RS 480,00
72	ANDRE PEREIRA DE SOUSA	300.636-1-9	24	RS 480,00
73	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	430.963-4-6	36	RS 720,00
74	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	472.860-1-8	77	RS 1.540,00
75	ANDREAS LUCAS VIEIRA DE LAVOR	430.912-9-8	22	RS 440,00
76	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300.995-1-6	72	RS 1.440,00
77	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472.863-1-X	60	RS 1.200,00
78	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	430.978-0-6	61	RS 1.220,00
79	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	300.517-1-8	48	RS 960,00
80	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	430.827-1-X	48	RS 960,00
81	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	430.895-2-8	84	RS 1.680,00
82	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	300.176-1-7	84	RS 1.680,00
83	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	300.614-1-1	84	RS 1.680,00
84	ANTONIO ALVES DE SOUSA	301.048-1-1	36	RS 720,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
85	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	430.387-1-0	48	RS 960,00
86	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	431.010-5-6	48	RS 960,00
87	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	430.956-7-6	72	RS 1.440,00
88	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	300.518-1-5	60	RS 1.200,00
89	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	125.779-1-5	60	RS 1.200,00
90	ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	300.524-1-2	24	RS 480,00
91	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	430.926-6-9	36	RS 720,00
92	ANTONIO CESAR MARTINS	430.389-1-5	12	RS 240,00
93	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	472.865-1-4	72	RS 1.440,00
94	ANTONIO DA SILVA SOUSA	430.934-7-9	45	RS 900,00
95	ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	430.395-1-2	48	RS 960,00
96	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	430.945-5-6	84	RS 1.680,00
97	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430.976-4-4	72	RS 1.440,00
98	ANTONIO EDUARDO PEIXOTO DOS SANTOS	430.910-1-8	72	RS 1.440,00
99	ANTONIO EMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES	431.005-4-8	48	RS 960,00
100	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472.439-1-2	16	RS 320,00
101	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	473.279-1-1	84	RS 1.680,00
102	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	472.440-1-3	10	RS 200,00
103	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	431.073-6-4	84	RS 1.680,00
104	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	300.288-1-3	60	RS 1.200,00
105	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	300.680-1-7	84	RS 1.680,00
106	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	473.284-1-1	72	RS 1.440,00
107	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	300.309-1-5	72	RS 1.440,00
108	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	431.016-6-8	48	RS 960,00
109	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	300.287-1-6	60	RS 1.200,00
110	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	111.763-1-3	35	RS 700,00
111	ANTONIO JURANDI LOPES	300.612-1-7	72	RS 1.440,00
112	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	300.602-1-0	60	RS 1.200,00
113	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	300.015-1-6	48	RS 960,00
114	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	430.939-6-7	24	RS 480,00
115	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	430.942-4-6	24	RS 480,00
116	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	430.939-3-2	48	RS 960,00
117	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	300.351-1-9	10	RS 200,00
118	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	472.801-1-7	27	RS 540,00
119	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	431.014-3-9	84	RS 1.680,00
120	ANTONIO VIANA DA COSTA	431.017-7-3	72	RS 1.440,00
121	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	300.567-1-X	48	RS 960,00
122	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	300.617-1-3	84	RS 1.680,00
123	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	472.803-1-1	60	RS 1.200,00
124	ANTUNES GOMES BRITO	473.206-1-5	10	RS 200,00
125	ARAJACI LISBOA LOPES	472.446-1-7	67	RS 1.340,00
126	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472.804-1-9	84	RS 1.680,00
127	ARIELDO TELES BARROS	300.627-1-X	60	RS 1.200,00
128	ARISON LIMA DOS SANTOS	430.934-2-8	84	RS 1.680,00
129	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	472.805-1-6	84	RS 1.680,00
130	ARISTOTELES DE PAULA SOUSA	300.640-1-1	24	RS 480,00
131	ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	430.668-1-1	24	RS 480,00
132	ARLLINGTON ANTONIO DE ANDRADE LEITE	431.072-1-6	84	RS 1.680,00
133	ARTHUR FERREIRA LANDIM	431.022-4-9	12	RS 240,00
134	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	430.977-1-7	34	RS 680,00
135	ASMINE DE LIMA SOUZA	473.257-1-4	36	RS 720,00
136	AUGUSTO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	431.011-3-7	18	RS 360,00
137	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	300.609-1-1	48	RS 960,00
138	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	430.947-3-4	25	RS 500,00
139	AURELIANO RAMOS MOURA	300.522-1-8	36	RS 720,00
140	BARTOLOMEU ALEX MOTA VIEIRA	430.972-1-0	12	RS 240,00
141	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	431.002-4-6	73	RS 1.460,00
142	BRENO DOS SANTOS ALVES	430.894-9-8	72	RS 1.440,00
143	BRENO VIEIRA DANTAS	430.895-4-4	36	RS 720,00
144	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	431.007-3-4	72	RS 1.440,00
145	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	430.890-2-1	48	RS 960,00
146	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	431.004-8-3	24	RS 480,00
147	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	430.891-8-8	22	RS 440,00
148	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	430.896-9-2	20	RS 400,00
149	BRUNO HENRIQUE COSTA DE SA	430.893-4-X	34	RS 680,00
150	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	430.893-0-7	24	RS 480,00
151	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	430.978-6-5	84	RS 1.680,00
152	BRUNO QUINTELA FARIAS	431.014-5-5	48	RS 960,00
153	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	430.898-9-7	12	RS 240,00
154	BRUNO RODRIGUES ANDRADE	430.899-2-7	36	RS 720,00
155	BRUNO SENA OLIVEIRA	430.899-3-5	12	RS 240,00
156	CAIO ALVES LEMOS	431.018-3-8	60	RS 1.200,00
157	CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	430.893-6-6	36	RS 720,00
158	CAIO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO	472.813-1-8	12	RS 240,00
159	CAIO DONATO OLIVEIRA DE AZEVEDO	431.072-2-4	24	RS 480,00
160	CAIO MOTA DE ARAUJO	430.888-1-5	24	RS 480,00
161	CAIO NICOLAS LIMA CARDOSO	430.892-9-3	12	RS 240,00
162	CAIO VINICIO FACANHA DA PAZ	430.963-6-2	54	RS 1.080,00
163	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	300.661-1-1	12	RS 240,00
164	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472.447-1-4	60	RS 1.200,00
165	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	430.414-1-X	60	RS 1.200,00
166	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430.899-6-X	84	RS 1.680,00
167	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430.904-8-8	80	RS 1.600,00
168	CARLOS ANDRE BEZERRA	431.011-9-6	36	RS 720,00
169	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES	430.900-3-8	24	RS 480,00
170	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	430.907-3-9	72	RS 1.440,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
171	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	430.966-9-9	36	RS 720,00
172	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	300.542-1-0	54	RS 1.080,00
173	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	473.496-1-3	60	RS 1.200,00
174	CARLOS GOMES DE BRITO	300.018-1-8	36	RS 720,00
175	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	431.071-6-X	60	RS 1.200,00
176	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	472.818-1-4	72	RS 1.440,00
177	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430.890-9-9	72	RS 1.440,00
178	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	430.900-9-7	48	RS 960,00
179	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	430.418-1-9	12	RS 240,00
180	CARLOS VINICIUS MEDEIROS CASTRO	430.938-1-9	36	RS 720,00
181	CARLOS WELLINGTON DE QUEIROZ VIANA	430.890-0-5	18	RS 360,00
182	CASSIO ANDERSON SILVA HOLANDA	430.891-3-7	84	RS 1.680,00
183	CASSIUS ROMERO GALINDO DINIZ	431.002-8-9	36	RS 720,00
184	CELSON VIANA MACIEL	430.905-7-7	24	RS 480,00
185	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	473.275-1-2	84	RS 1.680,00
186	CHARLES LIRA BRAZ	430.904-1-0	60	RS 1.200,00
187	CHARLES RAMOS DE MORAES	300.541-1-3	72	RS 1.440,00
188	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	473.424-1-4	46	RS 920,00
189	CICERA SILVANA DA SILVA	300.669-1-X	36	RS 720,00
190	CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	300.181-1-7	46	RS 920,00
191	CICERO COSTA NOBRE	300.538-1-8	24	RS 480,00
192	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	300.682-1-1	24	RS 480,00
193	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	431.060-5-8	24	RS 480,00
194	CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	430.903-7-2	69	RS 1.380,00
195	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	473.001-1-8	48	RS 960,00
196	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	163.122-1-5	60	RS 1.200,00
197	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	300.023-1-8	72	RS 1.440,00
198	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	430.423-1-9	84	RS 1.680,00
199	CICERO RENNAN LEMOS MELO	430.906-9-0	24	RS 480,00
200	CICERO STEFANO ALVES PEREIRA	430.902-3-2	12	RS 240,00
201	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	472.827-1-3	24	RS 480,00
202	CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	430.978-2-2	72	RS 1.440,00
203	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	300.696-1-7	60	RS 1.200,00
204	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	430.887-9-3	48	RS 960,00
205	CLAYSON LUZ DE SOUZA	472.458-1-8	84	RS 1.680,00
206	CLECIANO DE LIMA BRAGA	300.182-1-4	48	RS 960,00
207	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	300.183-1-1	84	RS 1.680,00
208	CLEITON LUNA OLIVEIRA	430.924-6-4	24	RS 480,00
209	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	472.459-1-5	72	RS 1.440,00
210	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	300.348-1-3	60	RS 1.200,00
211	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	300.184-1-9	84	RS 1.680,00
212	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	300.671-1-8	72	RS 1.440,00
213	CLEUTON BARROS DA COSTA	300.512-1-1	12	RS 240,00
214	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	472.460-1-6	84	RS 1.680,00
215	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	430.888-4-X	72	RS 1.440,00
216	CLOVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO	430.967-3-7	60	RS 1.200,00
217	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	472.831-1-6	60	RS 1.200,00
218	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	300.712-1-2	84	RS 1.680,00
219	CRISTIANO BATISTA FREIRE	472.869-1-3	12	RS 240,00
220	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	430.903-1-3	48	RS 960,00
221	CRISTIANO DE LIMA	473.212-1-2	24	RS 480,00
222	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	300.535-1-6	35	RS 700,00
223	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	430.429-1-2	84	RS 1.680,00
224	DANIEL DA SILVA MARTINS	431.012-8-5	72	RS 1.440,00
225	DANIEL GEORGE ABREU ANDRADE	431.071-7-8	84	RS 1.680,00
226	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	431.020-8-7	48	RS 960,00
227	DANIEL NOGUEIRA BRAYNER	430.923-8-3	84	RS 1.680,00
228	DANIEL PEIXOTO DE SOUSA	472.890-1-7	72	RS 1.440,00
229	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	472.425-1-7	84	RS 1.680,00
230	DANIEL SOARES PINHEIRO	430.909-1-7	72	RS 1.440,00
231	DANIELE DA SILVA UCHOA	430.983-8-1	28	RS 560,00
232	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	300.689-1-2	12	RS 240,00
233	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	472.463-1-8	48	RS 960,00
234	DANIELLY DA SILVA MELO	430.980-8-X	48	RS 960,00
235	DANILO BARBOSA DA SILVA	430.432-1-8	36	RS 720,00
236	DANILO MENDES DE BRITO	300.187-1-0	36	RS 720,00
237	DANYLO LEITE DE ARAUJO	300.188-1-8	12	RS 240,00
238	DARIO GOMES PINTO	300.435-1-0	48	RS 960,00
239	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	431.004-4-0	12	RS 240,00
240	DAVI FERNANDES RIBEIRO	431.038-3-0	60	RS 1.200,00
241	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	430.919-5-6	48	RS 960,00
242	DAVID DA SILVA RIBEIRO	431.020-2-8	36	RS 720,00
243	DAVID EVARISTO BASTOS SALES FILHO	430.908-3-6	84	RS 1.680,00
244	DAVID NOGUEIRA DA COSTA	430.910-7-7	36	RS 720,00
245	DAVID SOARES PEREIRA	430.907-6-3	60	RS 1.200,00
246	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	300.670-1-0	64	RS 1.280,00
247	DAYANE DA SILVA SOUSA	430.979-5-4	24	RS 480,00
248	DAYANNE LAYS BEZERRA DENOA	430.932-3-1	24	RS 480,00
249	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	472.891-1-4	60	RS 1.200,00
250	DEBORA FERREIRA NUNES	300.666-1-8	81	RS 1.620,00
251	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	430.999-0-6	84	RS 1.680,00
252	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	430.910-9-3	59	RS 1.180,00
253	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	430.943-9-4	24	RS 480,00
254	DELMA ROCHA AGUIAR	472.892-1-1	24	RS 480,00
255	DEMIAN COSTA BARRETO	430.438-1-1	36	RS 720,00
256	DEMISSON TOME DA SILVA	300.191-1-3	46	RS 920,00

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
257	DENES JOSE BARBOSA FELIX	472.874-1-3	50	RS 1.000,00
258	DENILSON RUBENS SILVA	430.920-5-7	84	RS 1.680,00
259	DENIRAN MARANHÃO DA SILVA	472.887-1-1	61	RS 1.220,00
260	DENIS DE ABREU ANDRADE	430.919-2-1	72	RS 1.440,00
261	DENIS RODRIGUES BARBOSA	163.125-1-7	84	RS 1.680,00
262	DENISE MARINHO DO NASCIMENTO	430.983-9-X	48	RS 960,00
263	DENY PEREIRA RODRIGUES	430.945-4-8	60	RS 1.200,00
264	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	300.511-1-4	36	RS 720,00
265	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUSA NETO	473.386-1-1	48	RS 960,00
266	DEYVED DE SOUZA GOMES	472.769-1-8	36	RS 720,00
267	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	431.004-1-6	72	RS 1.440,00
268	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	472.464-1-5	48	RS 960,00
269	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	431.060-8-2	48	RS 960,00
270	DJAINÉ MOURA DE BRITO GUERRA	473.488-1-1	36	RS 720,00
271	DJAIR RODRIGUES SIPRIANO	430.945-1-3	60	RS 1.200,00
272	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	431.060-9-0	24	RS 480,00
273	DRIELE DE MOURA FARIAS	430.981-0-1	24	RS 480,00
274	DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	472.888-1-9	44	RS 880,00
275	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472.875-1-0	72	RS 1.440,00
276	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300.532-1-4	84	RS 1.680,00
277	EDER DIAS DA SILVA	430.975-8-X	72	RS 1.440,00
278	EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	300.770-1-6	24	RS 480,00
279	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	472.422-1-5	84	RS 1.680,00
280	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	111.771-1-5	12	RS 240,00
281	EDNAILSON MORAES DE SOUSA	431.071-3-5	12	RS 240,00
282	EDSON ARAUJO DE SOUSA	473.443-1-X	72	RS 1.440,00
283	EDSON ARAUJO PEREIRA DE SOUSA	430.975-9-8	12	RS 240,00
284	EDSON DE SOUSA BORGES	430.925-3-7	48	RS 960,00
285	EDSON DE SOUSA BRITO	473.462-1-5	84	RS 1.680,00
286	EDSON NOGUEIRA GALVAO	430.923-9-1	36	RS 720,00
287	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	430.939-1-6	48	RS 960,00
288	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	430.902-0-8	60	RS 1.200,00
289	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	430.942-2-X	72	RS 1.440,00
290	EDUARDO PINHO DE FREITAS	430.934-9-5	36	RS 720,00
291	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	300.342-1-X	84	RS 1.680,00
292	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	472.876-1-8	36	RS 720,00
293	EDVAN JULIAO CARVALHO	111.756-1-9	12	RS 240,00
294	ELANO MOTA MARQUES	430.929-4-4	34	RS 680,00
295	ELIARDE DA SILVA COSTA	430.940-8-4	48	RS 960,00
296	ELIAS DE SOUSA BARBOSA NETO	431.000-8-4	10	RS 200,00
297	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	473.456-1-8	60	RS 1.200,00
298	ELIEZA COSTA DIAS	300.676-1-4	48	RS 960,00
299	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	430.968-7-7	72	RS 1.440,00
300	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300.692-1-8	18	RS 360,00
301	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA MELO	163.126-1-4	10	RS 200,00
302	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	473.455-1-0	60	RS 1.200,00
303	ELISEU TORJA JUVINIANO FILHO	430.966-8-0	60	RS 1.200,00
304	ELIZIARIO FERREIRA DA SILVA	472.878-1-2	84	RS 1.680,00
305	ELLEN ARAUJO LOBO	301.028-1-9	48	RS 960,00
306	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	430.447-1-0	36	RS 720,00
307	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	431.009-6-3	24	RS 480,00
308	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	430.902-2-4	12	RS 240,00
309	EMANOEL RODRIGUES PEREIRA	300.884-1-7	48	RS 960,00
310	EMANUEL DE SA CARVALHO	300.195-1-2	48	RS 960,00
311	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	472.897-1-8	36	RS 720,00
312	EMANUEL LEVI DA SILVA	430.905-0-X	24	RS 480,00
313	EMERSON SOUZA DA CRUZ	431.072-0-8	84	RS 1.680,00
314	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	300.493-1-4	27	RS 540,00
315	EMILIO GIOVANI DOS SANTOS FARIAS	430.903-4-8	12	RS 240,00
316	EMILIO ROBSON DA SILVA MELO	473.526-1-4	48	RS 960,00
317	ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	300.763-1-1	48	RS 960,00
318	ERIC DE ALMEIDA SILVA	430.906-2-3	24	RS 480,00
319	ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	300.197-1-7	72	RS 1.440,00
320	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	472.895-1-3	12	RS 240,00
321	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	473.264-1-9	60	RS 1.200,00
322	ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	430.451-1-3	48	RS 960,00
323	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	300.198-1-4	84	RS 1.680,00
324	ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	300.296-1-5	12	RS 240,00
325	ERLAN TAFFAREL S VASCONCELOS	431.073-5-6	12	RS 240,00
326	ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS	300.691-1-0	60	RS 1.200,00
327	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	472.886-1-4	60	RS 1.200,00
328	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	300.690-1-3	84	RS 1.680,00
329	EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	430.932-5-8	44	RS 880,00
330	EUZIMAR ARRUDA RODRIGUES	472.477-1-3	36	RS 720,00
331	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	472.910-1-1	60	RS 1.200,00
332	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	472.478-1-0	5	RS 100,00
333	EVANDRO TELES	430.933-6-3	72	RS 1.440,00
334	EVERTON FERREIRA VERAS	300.436-1-8	84	RS 1.680,00
335	EVERTON NUNES DA SILVA	430.942-6-2	60	RS 1.200,00
336	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	300.815-1-X	48	RS 960,00
337	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	472.482-1-3	48	RS 960,00
338	FABIANO FERREIRA BARBOSA	472.899-1-2	84	RS 1.680,00
339	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	473.005-1-7	84	RS 1.680,00
340	FABIANO SAMPAIO ARAUJO	163.128-1-9	66	RS 1.320,00
341	FABIO ANDRADE DO PRADO	472.923-1-X	24	RS 480,00
342	FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	472.483-1-0	12	RS 240,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
343	FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	472.484-1-8	12	RS 240,00
344	FABIO JOSE ZANI	300.392-1-1	24	RS 480,00
345	FABIO SALES AZEVEDO	431.008-2-3	72	RS 1.440,00
346	FABIO SILVA ARAUJO	431.021-1-7	60	RS 1.200,00
347	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	163.130-1-7	24	RS 480,00
348	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	430.945-8-0	36	RS 720,00
349	FABRICIO CHAGAS MARTINS	430.948-3-1	83	RS 1.660,00
350	FATIMA DAIANE ABREU FERNANDES	430.956-6-8	12	RS 240,00
351	FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES	472.900-1-5	69	RS 1.380,00
352	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	431.072-4-0	12	RS 240,00
353	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	473.196-1-7	48	RS 960,00
354	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	431.022-9-X	69	RS 1.380,00
355	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO	430.950-0-5	12	RS 240,00
356	FELIPE MARTINS MESQUITA	431.015-1-X	12	RS 240,00
357	FELIPE PEREIRA NOBREGA	431.003-3-5	36	RS 720,00
358	FELIPE ROCHA DE SOUZA	431.011-1-0	60	RS 1.200,00
359	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	430.950-3-x	72	RS 1.440,00
360	FERNANDO DE SOUSA GENTIL	431.007-8-5	60	RS 1.200,00
361	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	300.834-1-5	36	RS 720,00
362	FLAVIO SILVA SANTANA	472.634-1-7	72	RS 1.440,00
363	FRANCINEUDO MATOS	300.202-1-9	72	RS 1.440,00
364	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	472.903-1-7	24	RS 480,00
365	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	300.021-1-3	36	RS 720,00
366	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	431.023-6-2	36	RS 720,00
367	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	431.023-7-0	48	RS 960,00
368	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	300.494-1-1	48	RS 960,00
369	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	431.023-8-9	84	RS 1.680,00
370	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	430.920-3-0	84	RS 1.680,00
371	FRANCISCO ALAN SOUSA ADRIANO	430.920-9-X	12	RS 240,00
372	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	430.680-1-6	84	RS 1.680,00
373	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	430.996-3-9	60	RS 1.200,00
374	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	300.205-1-0	84	RS 1.680,00
375	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	472.493-1-7	46	RS 920,00
376	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	472.495-1-1	36	RS 720,00
377	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	430.461-1-X	36	RS 720,00
378	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	430.463-1-4	26	RS 520,00
379	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	430.918-4-0	60	RS 1.200,00
380	FRANCISCO BRUNO ALVES OLIVEIRA	430.969-9-0	48	RS 960,00
381	FRANCISCO BRUNO DA SILVA LIMA	431.023-2-X	12	RS 240,00
382	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	111.806-1-2	40	RS 800,00
383	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA TERCIO	431.068-9-9	12	RS 240,00
384	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	473.276-1-x	24	RS 480,00
385	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	300.827-1-0	73	RS 1.460,00
386	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	473.200-1-1	36	RS 720,00
387	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	472.501-1-0	24	RS 480,00
388	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	473.201-1-9	24	RS 480,00
389	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	300.486-1-X	60	RS 1.200,00
390	FRANCISCO DAVI LOBA DE SOUSA	473.283-1-4	24	RS 480,00
391	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	300.845-1-9	24	RS 480,00
392	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	300.503-1-2	78	RS 1.560,00
393	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	431.024-6-X	12	RS 240,00
394	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	301.021-1-8	36	RS 720,00
395	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	431.069-1-0	24	RS 480,00
396	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	300.217-1-1	72	RS 1.440,00
397	FRANCISCO ERLSON ALVES DA SILVA	431.068-8-0	36	RS 720,00
398	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	300.851-1-6	48	RS 960,00
399	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	430.921-8-9	48	RS 960,00
400	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	165.990-1-8	36	RS 720,00
401	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	430.473-1-0	12	RS 240,00
402	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	430.923-0-8	12	RS 240,00
403	FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA	300.490-1-2	22	RS 440,00
404	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	472.927-1-9	36	RS 720,00
405	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	430.938-0-0	48	RS 960,00
406	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	300.299-1-7	48	RS 960,00
407	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300.211-1-8	23	RS 460,00
408	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	472.506-1-7	60	RS 1.200,00
409	FRANCISCO GERMANO MENDES	472.929-1-3	45	RS 900,00
410	FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA	430.939-2-4	48	RS 960,00
411	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	430.939-4-0	72	RS 1.440,00
412	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	431.033-6-9	84	RS 1.680,00
413	FRANCISCO GOMES FILHO	300.803-1-9	58	RS 1.160,00
414	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	472.507-1-4	48	RS 960,00
415	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	300.835-1-2	60	RS 1.200,00
416	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	300.810-1-3	60	RS 1.200,00
417	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	300.820-1-X	48	RS 960,00
418	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	300.439-1-X	12	RS 240,00
419	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	300.487-1-7	12	RS 240,00
420	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	472.937-1-5	48	RS 960,00
421	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	472.938-1-2	40	RS 800,00
422	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	472.511-1-7	48	RS 960,00
423	FRANCISCO JOSE FILHO	430.931-3-4	24	RS 480,00
424	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	473.271-1-3	24	RS 480,00
425	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	430.971-4-8	54	RS 1.080,00
426	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	472.773-1-0	24	RS 480,00
427	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	473.487-1-4	36	RS 720,00
428	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	472.940-1-0	12	RS 240,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
429	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	472.513-1-1	84	RS 1.680,00
430	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA	430.932-4-X	24	RS 480,00
431	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	473.427-1-6	24	RS 480,00
432	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	430.934-0-1	48	RS 960,00
433	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	430.936-1-4	60	RS 1.200,00
434	FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR	472.941-1-8	48	RS 960,00
435	FRANCISCO MARCOS VINÍCIOS VICENTE DA SILVA	431.008-7-4	60	RS 1.200,00
436	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	430.936-6-5	30	RS 600,00
437	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	300.854-1-8	24	RS 480,00
438	FRANCISCO MICHAEL BERNARDO DA SILVA	473.272-1-0	20	RS 400,00
439	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	430.923-4-0	12	RS 240,00
440	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	430.942-9-7	36	RS 720,00
441	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	431.011-4-5	44	RS 880,00
442	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	430.728-1-1	35	RS 700,00
443	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	430.941-5-7	60	RS 1.200,00
444	FRANCISCO REGINO NOGUEIRA RAMOS FILHO	431.002-7-0	24	RS 480,00
445	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	300.554-1-1	24	RS 480,00
446	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	430.940-9-2	53	RS 1.060,00
447	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	300.017-1-0	84	RS 1.680,00
448	FRANCISCO ROBSON GRACIANO DE SOUZA	430.976-8-7	20	RS 400,00
449	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	472.519-1-5	45	RS 900,00
450	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	473.208-1-X	24	RS 480,00
451	FRANCISCO TIAGO SOUSA SILVA	431.003-8-6	20	RS 400,00
452	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	300.806-1-0	60	RS 1.200,00
453	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	472.522-1-0	72	RS 1.440,00
454	FRANCISCO VALTEMIER ALVES	300.438-1-2	24	RS 480,00
455	FRANCISCO VIANA DA SILVA	430.491-1-9	84	RS 1.680,00
456	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	300.019-1-5	36	RS 720,00
457	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	430.492-1-6	84	RS 1.680,00
458	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	300.805-1-3	76	RS 1.520,00
459	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	472.947-1-1	35	RS 700,00
460	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	300.215-1-7	12	RS 240,00
461	FRANCISCO WELTON FERNANDES SOARES	430.944-1-6	60	RS 1.200,00
462	FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	163.137-1-8	48	RS 960,00
463	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	300.836-1-X	48	RS 960,00
464	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	300.216-1-4	60	RS 1.200,00
465	FRED LUIS AMARO DA COSTA	472.524-1-5	84	RS 1.680,00
466	G DAVES ALVES BRASILEIRO	430.497-1-2	24	RS 480,00
467	GASPAR VIEIRA DE MACEDO	430.915-3-0	12	RS 240,00
468	GEANDERSON BRAGA DA SILVA	431.034-7-4	84	RS 1.680,00
469	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	430.958-0-3	36	RS 720,00
470	GELITON DE SOUSA PEREIRA	430.974-4-X	84	RS 1.680,00
471	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	300.570-1-5	36	RS 720,00
472	GEORGE HENRIQUE PRATA MOTA	431.002-1-1	36	RS 720,00
473	GEORGE RONALD SILVA FERREIRA	430.952-5-0	60	RS 1.200,00
474	GEORGE SANTOS MARTINS	472.950-1-7	48	RS 960,00
475	GERALDO LINO DA SILVA JUNIOR	300.496-1-6	48	RS 960,00
476	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	472.952-1-1	24	RS 480,00
477	GERRIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	430.985-6-X	60	RS 1.200,00
478	GERSON ALVES DA COSTA	473.398-1-2	21	RS 420,00
479	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	431.067-4-0	24	RS 480,00
480	GEVANDO TAVARES MARTINS	473.376-1-5	24	RS 480,00
481	GIDEONE MARTINS MOREIRA	430.916-9-7	48	RS 960,00
482	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	300.458-1-5	48	RS 960,00
483	GILCLEBE RODRIGUES DA SILVA	430.686-1-X	60	RS 1.200,00
484	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	300.694-1-2	36	RS 720,00
485	GILSON LEMOS WEYNE DE ALMEIDA JUNIOR	430.948-1-5	68	RS 1.360,00
486	GILVAN BOTELHO PEREIRA	125.825-1-X	60	RS 1.200,00
487	GILVAN CAMELO DE SA	430.959-3-5	56	RS 1.120,00
488	GISELE BASTOS FREITAS BIE	431.014-0-4	58	RS 1.160,00
489	GIULIANO TALLE DE ANDRADE SANTOS	473.480-1-3	12	RS 240,00
490	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	472.959-1-2	24	RS 480,00
491	GLAUBER BERNARDO SALES	430.997-0-1	36	RS 720,00
492	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	300.796-1-2	84	RS 1.680,00
493	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	300.408-1-3	58	RS 1.160,00
494	GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	430.948-9-0	36	RS 720,00
495	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	472.960-1-3	84	RS 1.680,00
496	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	430.949-3-9	60	RS 1.200,00
497	GLEDSON DE SOUSA GADELHA	473.318-1-1	24	RS 480,00
498	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	300.709-1-7	46	RS 920,00
499	GLEIDSON MORAES CANTANHEDE	472.961-1-0	24	RS 480,00
500	GLEYSAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	472.529-1-1	58	RS 1.160,00
501	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	430.909-5-X	78	RS 1.560,00
502	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	300.779-1-1	36	RS 720,00
503	GUILHERME SOUZA DE FARIAS	431.012-5-0	46	RS 920,00
504	GUINARDO MENEZES ALVES	431.006-3-7	50	RS 1.000,00
505	GUSTAVO CALDAS FREIRE	430.506-1-3	24	RS 480,00
506	GUSTAVO DE CARVALHO LIMA	430.959-0-0	24	RS 480,00
507	GUSTAVO LUCIO GOMES	431.061-6-3	24	RS 480,00
508	HALAN DE MOURA BARROS	472.962-1-8	81	RS 1.620,00
509	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	472.530-1-2	24	RS 480,00
510	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	300.420-1-8	48	RS 960,00
511	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	300.419-1-7	36	RS 720,00
512	HEDER CAVALCANTE MENDES	472.531-1-X	60	RS 1.200,00
513	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431.010-2-1	84	RS 1.680,00
514	HELICIO GERALDO DE OLIVEIRA	430.911-7-4	36	RS 720,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
515	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	300.758-1-1	84	RS 1.680,00
516	HELEN KELLY PINHEIRO	430.913-5-2	24	RS 480,00
517	HELRISSON SOUSA DA SILVA	431.001-2-2	60	RS 1.200,00
518	HERACLITO DE SOUSA ALVES	430.508-1-8	36	RS 720,00
519	HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	125.829-1-9	24	RS 480,00
520	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	111.787-1-5	84	RS 1.680,00
521	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	472.964-1-2	70	RS 1.400,00
522	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	430.912-5-5	36	RS 720,00
523	HIGOR MENDES BEZERRA	300.423-1-X	60	RS 1.200,00
524	HILARIA BARBOSA DA SILVA	300.749-1-2	24	RS 480,00
525	HORLEI DOMINGOS BENTO	300.716-1-1	84	RS 1.680,00
526	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300.560-1-9	47	RS 940,00
527	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	473.227-1-5	84	RS 1.680,00
528	HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	300.750-1-3	24	RS 480,00
529	HUMBERTO MENDES PIMENTAL	431.068-7-2	34	RS 680,00
530	ICARO RIBEIRO UCHOA	472.977-1-0	36	RS 720,00
531	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	430.967-9-6	36	RS 720,00
532	IGOR CARLOS DE SOUZA	431.012-7-7	48	RS 960,00
533	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	300.222-1-1	36	RS 720,00
534	INACIA BRAGA BOTO	430.953-4-X	48	RS 960,00
535	ISAQUE PAULO HERCULANO	473.547-1-4	36	RS 720,00
536	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	300.747-1-8	80	RS 1.600,00
537	ISLANE MARTINS NOGUEIRA	430.913-2-8	48	RS 960,00
538	ISMAEL BARROS DE MOURA	431.025-8-3	12	RS 240,00
539	ISMAEL FERREIRA BARBOSA	472.982-1-0	9	RS 180,00
540	ISMAEL MESQUITA SOUSA	430.918-8-3	48	RS 960,00
541	ISMAEL NUNES RODRIGUES	300.223-1-9	84	RS 1.680,00
542	ISRAEL DE SOUZA TAVARES	472.984-1-5	10	RS 200,00
543	ISRAEL DOS REIS CAVALCANTE	430.967-7-X	72	RS 1.440,00
544	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	300.861-1-2	21	RS 420,00
545	ITALO FREITAS LIMA	431.014-4-7	48	RS 960,00
546	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	430.967-6-1	60	RS 1.200,00
547	ITAMAEL VALLE LIMA	430.517-1-7	71	RS 1.420,00
548	IVO COSTA DE OLIVEIRA	125.851-1-X	24	RS 480,00
549	IZADORA ALENCAR NOGUEIRA	430.955-4-4	24	RS 480,00
550	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	472.007-1-7	84	RS 1.680,00
551	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	472.989-1-1	72	RS 1.440,00
552	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	472.991-1-X	68	RS 1.360,00
553	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	300.733-1-2	36	RS 720,00
554	JAILSON MUNIZ MACEDO	300.446-1-4	84	RS 1.680,00
555	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	430.888-9-0	79	RS 1.580,00
556	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	430.886-7-X	24	RS 480,00
557	JAIRO PARENTE MATOS NOBRE	430.907-2-0	36	RS 720,00
558	JAMAIRA LOPES FRAZAO	430.914-7-6	36	RS 720,00
559	JAMILE JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	430.915-0-6	24	RS 480,00
560	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	430.952-2-6	12	RS 240,00
561	JANILSON ERICK DA SILVA LIMA	431.024-5-1	24	RS 480,00
562	JANISON MAXIMO FERRAZ	300.903-1-4	48	RS 960,00
563	JANYEIRE PAULINO CASTRO	430.915-5-7	46	RS 920,00
564	JARBAS FREITAS FERNANDES	300.729-1-X	72	RS 1.440,00
565	JARDEL BENTO DA SILVA	430.896-5-X	84	RS 1.680,00
566	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	300.346-1-9	24	RS 480,00
567	JEFERSON DE SA VITAL	430.906-8-2	24	RS 480,00
568	JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	300.479-1-5	60	RS 1.200,00
569	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	431.008-9-0	60	RS 1.200,00
570	JEFFERSON CORREIRA DA SILVA FILHO	431.063-1-7	36	RS 720,00
571	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	472.541-1-6	36	RS 720,00
572	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	431.036-8-7	48	RS 960,00
573	JESSE GONCALVES DA SILVA	430.886-9-6	60	RS 1.200,00
574	JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	163.147-1-4	24	RS 480,00
575	JOABES PEREIRA DE LIMA	300.382-1-5	72	RS 1.440,00
576	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	431.070-1-1	48	RS 960,00
577	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	430.884-5-9	84	RS 1.680,00
578	JOAO BATISTA FERREIRA	300.452-1-1	60	RS 1.200,00
579	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	472.543-1-0	84	RS 1.680,00
580	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	111.749-1-4	24	RS 480,00
581	JOAO DE SOUZA MARTINS	472.995-1-9	48	RS 960,00
582	JOAO EDSON SALES ALVES	300.760-1-X	84	RS 1.680,00
583	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	300.755-1-X	84	RS 1.680,00
584	JOAO ERNESTO DE BRITO LEANDRO BITU	430.903-3-X	81	RS 1.620,00
585	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	430.884-9-1	60	RS 1.200,00
586	JOAO MARIA MAX MONTEIRO DO NASCIMENTO	430.951-7-X	84	RS 1.680,00
587	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	431.032-3-7	36	RS 720,00
588	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	472.999-1-8	24	RS 480,00
589	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	472.546-1-2	84	RS 1.680,00
590	JOAO PAULO FAGUNDES DE ARAUJO	430.903-9-9	36	RS 720,00
591	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA	431.011-8-8	12	RS 240,00
592	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	472.547-1-X	72	RS 1.440,00
593	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	473.151-1-5	48	RS 960,00
594	JOAO VICTOR SOARES DA FONSECA	430.965-7-5	24	RS 480,00
595	JOAQUIM CARNEIRO	431.062-7-9	36	RS 720,00
596	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473.377-1-2	72	RS 1.440,00
597	JOCELIO DA COSTA NOBRE	430.965-0-8	8	RS 160,00
598	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431.070-0-3	84	RS 1.680,00
599	JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	300.571-1-2	48	RS 960,00
600	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	300.426-1-1	24	RS 480,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
601	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	430.892-5-0	36	RS 720,00
602	JOHNATHAN CLAUDIO MESQUITA BARROSO	431.026-6-4	12	RS 240,00
603	JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	300.557-1-3	12	RS 240,00
604	JONATAN DE LIMA SOUSA	430.894-7-1	65	RS 1.300,00
605	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	430.964-0-0	72	RS 1.440,00
606	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	430.890-5-6	21	RS 420,00
607	JONATHAN DA SILVA COSTA	430.897-6-5	12	RS 240,00
608	JORGE BORGES FERREIRA	430.528-1-0	24	RS 480,00
609	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	111.776-1-1	60	RS 1.200,00
610	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	300.447-1-1	36	RS 720,00
611	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	300.425-1-4	48	RS 960,00
612	JOSE ALBERTO VICENTO	473.153-1-X	72	RS 1.440,00
613	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	300.563-1-0	72	RS 1.440,00
614	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	431.039-5-4	24	RS 480,00
615	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	300.719-1-3	60	RS 1.200,00
616	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	430.884-3-2	72	RS 1.440,00
617	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	430.901-7-8	72	RS 1.440,00
618	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	473.138-1-3	42	RS 840,00
619	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	431.027-2-9	84	RS 1.680,00
620	JOSE CARLOS DE SOUSA	300.742-1-1	36	RS 720,00
621	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	431.007-9-3	72	RS 1.440,00
622	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	430.529-1-8	84	RS 1.680,00
623	JOSE CAVALCANTE BARROSO	472.556-1-9	24	RS 480,00
624	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	473.137-1-6	36	RS 720,00
625	JOSE COLARES FEITOSA NETO	300.274-1-8	48	RS 960,00
626	JOSE DACIO PINTO FILHO	472.557-1-6	14	RS 280,00
627	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	431.062-9-5	24	RS 480,00
628	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	301.036-1-0	60	RS 1.200,00
629	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	431.027-3-7	24	RS 480,00
630	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	473.451-1-1	84	RS 1.680,00
631	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300.708-1-X	72	RS 1.440,00
632	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	430.978-8-1	24	RS 480,00
633	JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	430.534-1-8	36	RS 720,00
634	JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	430.907-0-4	12	RS 240,00
635	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	431.069-9-6	60	RS 1.200,00
636	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	431.016-2-5	60	RS 1.200,00
637	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	300.440-1-0	84	RS 1.680,00
638	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	473.238-1-9	84	RS 1.680,00
639	JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA	430.883-8-6	60	RS 1.200,00
640	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	473.147-1-2	82	RS 1.640,00
641	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	430.970-8-3	84	RS 1.680,00
642	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	430.901-4-3	12	RS 240,00
643	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	473.245-1-3	56	RS 1.120,00
644	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	300.783-1-4	60	RS 1.200,00
645	JOSE LUIZ DA SILVA	300.383-1-2	84	RS 1.680,00
646	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	431.027-5-3	84	RS 1.680,00
647	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	472.682-1-4	60	RS 1.200,00
648	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	430.906-1-5	72	RS 1.440,00
649	JOSE MARIA PINTO NETO	300.430-1-4	48	RS 960,00
650	JOSE MARTINS CAMPELO	163.152-1-4	12	RS 240,00
651	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	430.885-8-0	54	RS 1.080,00
652	JOSE NAILSON COSTA VIANA	430.542-1-x	24	RS 480,00
653	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	300.728-1-2	60	RS 1.200,00
654	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	300.739-1-6	12	RS 240,00
655	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	431.008-1-5	60	RS 1.200,00
656	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	472.560-1-1	9	RS 180,00
657	JOSE RIBAMAR ROCHA FILHO	430.975-7-1	36	RS 720,00
658	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	431.069-6-1	24	RS 480,00
659	JOSE ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	431.013-8-2	60	RS 1.200,00
660	JOSE ROBERTO MADEIRA	473.495-1-6	24	RS 480,00
661	JOSE RODRIGO DA SILVA	300.587-1-2	24	RS 480,00
662	JOSE RODRIGUES NETO	300.421-1-5	60	RS 1.200,00
663	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	430.883-6-X	84	RS 1.680,00
664	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	300.573-1-7	24	RS 480,00
665	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	430.546-1-9	84	RS 1.680,00
666	JOSE SANTANA DOS SANTOS	125.819-1-2	18	RS 360,00
667	JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	300.389-1-6	48	RS 960,00
668	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430.905-5-0	84	RS 1.680,00
669	JOSE VALBER DE FREITAS JOSUE	430.899-9-4	9	RS 180,00
670	JOSE VALDECIR SILVA	472.564-1-0	60	RS 1.200,00
671	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	473.135-1-1	80	RS 1.600,00
672	JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	472.565-1-8	12	RS 240,00
673	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	300.434-1-3	84	RS 1.680,00
674	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	430.965-1-6	48	RS 960,00
675	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	431.016-7-6	24	RS 480,00
676	JOSE WILSON SANTOS LIRA	430.959-5-1	60	RS 1.200,00
677	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	472.567-1-2	48	RS 960,00
678	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	300.232-1-8	36	RS 720,00
679	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	430.896-3-3	36	RS 720,00
680	JOSEILDO JOSE DE SOUSA FILHO	430.892-4-2	60	RS 1.200,00
681	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	300.384-1-X	70	RS 1.400,00
682	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	430.893-2-3	61	RS 1.220,00
683	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	163.143-1-5	84	RS 1.680,00
684	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	430.554-1-0	48	RS 960,00
685	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	430.891-9-6	60	RS 1.200,00
686	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	430.891-6-1	22	RS 440,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
687	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	473.404-1-1	62	RS 1.240,00
688	JULIANA DA COSTA SILVA	300.734-1-X	49	RS 980,00
689	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	473.156-1-1	48	RS 960,00
690	JULIANE ALBINO VIANA	430.916-7-0	48	RS 960,00
691	JULIO CESAR BARROS LIMA	430.906-7-4	72	RS 1.440,00
692	JULIO CESAR FARIAS DE LIMA	430.960-8-7	60	RS 1.200,00
693	JURANDIR COSMO DA SILVA	300.427-1-9	48	RS 960,00
694	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	430.911-6-6	84	RS 1.680,00
695	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	431.012-1-8	12	RS 240,00
696	KAROLINE TARGINO DE MOURA FARIAS	431.003-9-4	24	RS 480,00
697	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	473.420-1-5	58	RS 1.160,00
698	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	473.132-1-X	36	RS 720,00
699	KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	473.133-1-7	24	RS 480,00
700	KAYRENE GARCES COSTA	300.773-1-8	8	RS 160,00
701	KAYROL GARCES COSTA	430.430-1-3	36	RS 720,00
702	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	431.070-7-0	12	RS 240,00
703	KELYTON FERREIRA LIMA	473.436-1-5	36	RS 720,00
704	KERCIO JHONNES SILVEIRA COSTA	430.909-7-6	24	RS 480,00
705	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	430.912-7-1	84	RS 1.680,00
706	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	430.909-6-8	84	RS 1.680,00
707	KLEBIANA DO NASCIMENTO LIMA	300.462-1-8	36	RS 720,00
708	KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA	472.293-1-6	24	RS 480,00
709	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	430.910-4-2	60	RS 1.200,00
710	LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	431.059-4-9	36	RS 720,00
711	LAERCIO JOSE DA SILVA	430.927-8-2	66	RS 1.320,00
712	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	431.049-1-8	36	RS 720,00
713	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	431.063-2-5	82	RS 1.640,00
714	LEANDRO CAVALCANTE DE SA	430.920-8-1	12	RS 240,00
715	LEANDRO DA SILVA SANTOS	430.970-2-4	24	RS 480,00
716	LEANDRO DE SOUSA BARBOSA	431.063-3-3	12	RS 240,00
717	LEANDRO GONCALVES NUNES	430.563-1-X	60	RS 1.200,00
718	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431.000-9-2	72	RS 1.440,00
719	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	473.235-1-7	8	RS 160,00
720	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	473.030-1-X	48	RS 960,00
721	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	430.929-1-X	36	RS 720,00
722	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	300.466-1-7	82	RS 1.640,00
723	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA	431.000-4-1	24	RS 480,00
724	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	300.413-1-3	36	RS 720,00
725	LEONARDO DE SENA E CASTRO	473.031-1-7	84	RS 1.680,00
726	LEONARDO GOUDART LOPES	431.010-0-5	72	RS 1.440,00
727	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	430.912-1-2	60	RS 1.200,00
728	LEONARDO PEREIRA SOARES REIS	430.938-3-5	36	RS 720,00
729	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	430.925-6-1	24	RS 480,00
730	LIDIA AMARAL CANUTO	473.034-1-9	84	RS 1.680,00
731	LIDIANE BARROS DE OLIVEIRA	473.239-1-6	36	RS 720,00
732	LINCOLN MUNIZ DE SOUSA	430.924-2-1	36	RS 720,00
733	LINCON DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	60	RS 1.200,00
734	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	472.572-1-2	48	RS 960,00
735	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	300.909-1-8	36	RS 720,00
736	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	300.594-1-7	24	RS 480,00
737	LISE PINHEIRO FREITAS QUEIROGA	430.979-7-0	24	RS 480,00
738	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	430.982-8-4	60	RS 1.200,00
739	LOURENCO DA SILVA FILHO	300.906-1-6	72	RS 1.440,00
740	LUA HERBERT DA SILVA PESSOA	430.931-1-8	48	RS 960,00
741	LUAN FABRICIO SILVA ALVES	430.926-5-0	24	RS 480,00
742	LUAN MARTINS SAMPAIO	431.025-7-5	60	RS 1.200,00
743	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	431.008-5-8	48	RS 960,00
744	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	473.023-1-5	42	RS 840,00
745	LUCAS EDUARDO PEIXOTO LOPES	431.033-1-8	36	RS 720,00
746	LUCAS EVANGELISTA COSTA	430.937-7-0	12	RS 240,00
747	LUCAS EVERTON F DE SOUSA	431.068-2-1	48	RS 960,00
748	LUCAS GOMES DE ALMEIDA MOURAO	430.914-9-2	72	RS 1.440,00
749	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	430.912-3-9	48	RS 960,00
750	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	430.914-0-9	72	RS 1.440,00
751	LUCIANO CARDOSO SOUSA JUNIOR	300.237-1-4	60	RS 1.200,00
752	LUCIANO DOS SANTOS MELO	473.226-1-8	84	RS 1.680,00
753	LUCIANO GOMES JUNIOR	300.911-1-6	48	RS 960,00
754	LUCIANO ROCHA GURGEL	430.917-4-3	48	RS 960,00
755	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	163.157-1-0	48	RS 960,00
756	LUIS ALVES CARVALHO MOURA	430.917-1-9	18	RS 360,00
757	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	431.063-6-8	72	RS 1.440,00
758	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	472.575-1-4	24	RS 480,00
759	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	300.500-1-0	84	RS 1.680,00
760	LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO	430.933-7-1	35	RS 700,00
761	LUIS DOS SANTOS	473.038-1-8	48	RS 960,00
762	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	430.921-4-6	53	RS 1.060,00
763	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	430.925-9-6	48	RS 960,00
764	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	300.891-1-1	12	RS 240,00
765	LUIS SARAIVA ARAUJO	430.924-1-3	84	RS 1.680,00
766	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	430.967-1-0	24	RS 480,00
767	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430.569-1-3	78	RS 1.560,00
768	LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	300.499-1-8	36	RS 720,00
769	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	473.010-1-7	72	RS 1.440,00
770	LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	431.027-0-2	60	RS 1.200,00
771	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	473.326-1-3	12	RS 240,00
772	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	300.907-1-3	36	RS 720,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
773	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	431.069-3-7	24	RS 480,00
774	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA LIMA	473.242-1-1	24	RS 480,00
775	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	430.883-3-5	78	RS 1.560,00
776	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	473.041-1-3	24	RS 480,00
777	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	473.019-1-2	48	RS 960,00
778	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	430.890-4-8	23	RS 460,00
779	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	430.885-5-6	36	RS 720,00
780	MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	473.018-1-5	24	RS 480,00
781	MANUELITO FERREIRA FILHO	430.891-5-3	24	RS 480,00
782	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473.306-1-0	48	RS 960,00
783	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	473.044-1-5	84	RS 1.680,00
784	MARCELO ALVES DE LIMA	430.885-7-2	12	RS 240,00
785	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	473.043-1-8	60	RS 1.200,00
786	MARCELO DA SILVA LUCAS	430.958-3-8	84	RS 1.680,00
787	MARCELO DE LIRA COSTA	431.035-3-9	24	RS 480,00
788	MARCELO DE OLIVEIRA	473.013-1-9	24	RS 480,00
789	MARCELO DIEGO SARAIVA MAIA	431.005-0-5	73	RS 1.460,00
790	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	430.575-1-0	72	RS 1.440,00
791	MARCELO FEITOSA BRANDAO	430.884-7-5	48	RS 960,00
792	MARCELO FELIX MOURA	300.451-1-4	60	RS 1.200,00
793	MARCELO PINTO BRAGA	473.465-1-7	24	RS 480,00
794	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	430.887-8-5	84	RS 1.680,00
795	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	473.014-1-6	48	RS 960,00
796	MARCIA RODRIGUES CANUTO	473.022-1-8	40	RS 800,00
797	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	431.068-4-8	72	RS 1.440,00
798	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	472.577-1-9	84	RS 1.680,00
799	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	430.892-0-X	31	RS 620,00
800	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	430.577-1-5	48	RS 960,00
801	MARCIO LIRA PONTES	430.884-2-4	24	RS 480,00
802	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	300.576-1-9	35	RS 700,00
803	MARCIO NOGUEIRA DA COSTA	430.885-3-X	24	RS 480,00
804	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	300.455-1-3	24	RS 480,00
805	MARCIO RIBEIRO	430.882-6-2	60	RS 1.200,00
806	MARCIO SABINO DE LIMA	473.025-1-X	60	RS 1.200,00
807	MARCIO SOUSA LIMA	430.969-4-X	36	RS 720,00
808	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	430.884-8-3	36	RS 720,00
809	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	300.416-1-5	48	RS 960,00
810	MARCONDES DA SILVA GOMES	430.886-6-1	12	RS 240,00
811	MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	300.892-1-9	36	RS 720,00
812	MARCOS ANTONIO DA SILVA	473.027-1-4	36	RS 720,00
813	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	473.468-1-9	48	RS 960,00
814	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	430.888-3-1	50	RS 1.000,00
815	MARCOS DO VALE SILVA	473.546-1-7	60	RS 1.200,00
816	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	430.584-1-X	72	RS 1.440,00
817	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	300.786-1-6	24	RS 480,00
818	MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	430.888-2-3	12	RS 240,00
819	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	300.445-1-7	36	RS 720,00
820	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	300.465-1-X	48	RS 960,00
821	MARIA CAROLINA RIBEIRO AZEVEDO	431.030-2-4	72	RS 1.440,00
822	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	111.755-1-1	16	RS 320,00
823	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	300.831-1-3	36	RS 720,00
824	MARIA GLAISE CARVALHO MENDONCA	431.029-7-4	31	RS 620,00
825	MARIA GLEICIANE LIMA	430.998-7-6	24	RS 480,00
826	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	300.931-1-9	36	RS 720,00
827	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	431.012-0-X	36	RS 720,00
828	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	430.877-2-X	24	RS 480,00
829	MARIA ROSANGELA MENDES BITTENCOURT	300.881-1-5	24	RS 480,00
830	MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUÇAS	431.074-6-1	36	RS 720,00
831	MARILIA GABRIELA DA CONCEICAO SILVA	431.014-6-3	48	RS 960,00
832	MARILIZE SOUZA FLEXA	431.063-8-4	48	RS 960,00
833	MARIO FRANCISCO FRANÇA MENDES	431.063-9-2	10	RS 200,00
834	MARIO HENRIQUE VICTOR BONFIM	430.885-1-3	48	RS 960,00
835	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	430.891-1-0	27	RS 540,00
836	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	430.886-3-7	13	RS 260,00
837	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	473.062-1-3	24	RS 480,00
838	MARLEI DA SILVA BORGES	430.887-2-6	48	RS 960,00
839	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	473.243-1-9	55	RS 1.100,00
840	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	431.030-6-7	24	RS 480,00
841	MATEUS CANTUÁRIO DIAS	430.882-3-8	60	RS 1.200,00
842	MATEUS COUTO SILVA	430.882-4-6	48	RS 960,00
843	MATHEUS MACIEL DE LUCENA	430.883-9-4	24	RS 480,00
844	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	473.076-1-9	36	RS 720,00
845	MAZONY DA COSTA NETO	431.028-3-4	36	RS 720,00
846	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	111.792-1-5	48	RS 960,00
847	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300.249-1-5	81	RS 1.620,00
848	MICHEL CARMO FELIX	300.464-1-2	71	RS 1.420,00
849	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	473.059-1-8	45	RS 900,00
850	MICHELE LIMA DE PAULA	300.898-1-2	24	RS 480,00
851	MICHELE DE FIGUEIREDO BARROSO	300.442-1-5	72	RS 1.440,00
852	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	473.079-1-0	72	RS 1.440,00
853	MIELYSON LENZ MESQUITA SOARES SILVA	430.886-8-8	12	RS 240,00
854	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	431.011-5-3	48	RS 960,00
855	MIKAEL SOUSA VIEIRA	430.887-7-7	36	RS 720,00
856	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	430.885-0-5	12	RS 240,00
857	MIRELA DOS SANTOS AMARAL	431.006-2-9	24	RS 480,00
858	MISAEEL DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	431.002-9-7	36	RS 720,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
859	MISAEEL DOS SANTOS FERREIRA	430.591-1-4	12	RS 240,00
860	MIZAEEL PEREIRA CELESTINO	300.250-1-6	84	RS 1.680,00
861	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	431.029-3-1	48	RS 960,00
862	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	431.006-4-5	84	RS 1.680,00
863	MONICA DA COSTA DAMASCENO	472.590-1-0	48	RS 960,00
864	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	430.960-6-0	36	RS 720,00
865	MOYSES STALONE ALBINO MOTA	431.064-0-6	48	RS 960,00
866	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	473.058-1-0	84	RS 1.680,00
867	NALECIO PAULA DA SILVA	300.422-1-2	72	RS 1.440,00
868	NARCELIO ROCHA DE ARAUJO	300.352-1-6	24	RS 480,00
869	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	430.893-1-5	36	RS 720,00
870	NATANAEL BRUNO BONHOTE	300.251-1-3	12	RS 240,00
871	NATANAEL SOARES DE LIMA	431.037-3-3	12	RS 240,00
872	NEILTON MANOEL DA SILVA	300.880-1-8	24	RS 480,00
873	NICODEMOS DA SILVA REIS	300.862-1-X	72	RS 1.440,00
874	NUBIA BORGES DE FREITAS	473.047-1-7	12	RS 240,00
875	ODILO WAGNER LOURENÇO DE SOUSA	431.065-0-3	84	RS 1.680,00
876	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	300.976-1-0	12	RS 240,00
877	PATRICIA DA SILVA BRAGA	431.029-0-7	12	RS 240,00
878	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	473.543-1-5	36	RS 720,00
879	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	431.065-1-1	36	RS 720,00
880	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS	472.595-1-7	48	RS 960,00
881	PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	430.901-3-5	12	RS 240,00
882	PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	472.596-1-4	84	RS 1.680,00
883	PAULO ANDRE SANTANA	300.970-1-7	48	RS 960,00
884	PAULO CESAR SOUSA	111.752-1-X	8	RS 160,00
885	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	473.053-1-4	11	RS 220,00
886	PAULO FERREIRA DA SILVA	300.574-1-4	84	RS 1.680,00
887	PAULO GADELHA FALCAO	430.969-3-1	48	RS 960,00
888	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472.601-1-6	84	RS 1.680,00
889	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	430.896-0-9	60	RS 1.200,00
890	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	430.969-2-3	36	RS 720,00
891	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	300.031-1-X	84	RS 1.680,00
892	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	473.078-1-3	60	RS 1.200,00
893	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	300.974-1-6	65	RS 1.300,00
894	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	472.603-1-0	83	RS 1.660,00
895	PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	430.602-1-X	48	RS 960,00
896	PAULO RONIALES NUNES DE MELO	430.897-7-3	12	RS 240,00
897	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	300.966-1-4	84	RS 1.680,00
898	PAULO SERGIO MARTINS NERES	430.999-8-1	12	RS 240,00
899	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	300.956-1-8	36	RS 720,00
900	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	300.968-1-9	18	RS 360,00
901	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	430.897-3-0	24	RS 480,00
902	PEDRO ANDRE SILVEIRA	430.901-0-0	83	RS 1.660,00
903	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	431.037-6-8	36	RS 720,00
904	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	430.605-1-1	24	RS 480,00
905	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430.897-9-X	48	RS 960,00
906	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430.968-3-4	48	RS 960,00
907	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	430.959-7-8	24	RS 480,00
908	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	430.968-2-6	71	RS 1.420,00
909	PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE	431.073-0-5	60	RS 1.200,00
910	PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	473.314-1-2	48	RS 960,00
911	PEDRO PAULO TOME DE SOUSA	430.607-1-6	11	RS 220,00
912	PHILIPPE ARAUJO RAMOS	431.073-2-1	48	RS 960,00
913	POMPEU BESSA PIRES	300.403-1-7	72	RS 1.440,00
914	PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	473.313-1-5	33	RS 660,00
915	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431.059-8-1	84	RS 1.680,00
916	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	431.064-1-4	36	RS 720,00
917	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	430.934-6-0	60	RS 1.200,00
918	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	430.936-8-1	84	RS 1.680,00
919	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	300.449-1-6	78	RS 1.560,00
920	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	430.953-7-4	36	RS 720,00
921	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	430.935-3-3	48	RS 960,00
922	RAFAEL NEVES DE PAIVA	431.029-9-0	36	RS 720,00
923	RAFAEL NUNES DE MENESES	300.477-1-0	36	RS 720,00
924	RAFAEL PAZ DE OLIVEIRA	300.595-1-4	12	RS 240,00
925	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	431.010-6-4	41	RS 820,00
926	RAFAEL PORFIRIO DOS SANTOS	430.941-8-1	36	RS 720,00
927	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	431.035-4-7	24	RS 480,00
928	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	430.941-3-0	12	RS 240,00
929	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431.064-3-0	84	RS 1.680,00
930	RAFAEL VENANCIO SILVA	431.004-2-4	24	RS 480,00
931	RAFAELA GOMES ALVES	300.978-1-5	84	RS 1.680,00
932	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	473.177-1-1	16	RS 320,00
933	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	472.606-1-2	9	RS 180,00
934	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	430.685-1-2	60	RS 1.200,00
935	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	430.609-1-0	12	RS 240,00
936	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	431.005-7-2	40	RS 800,00
937	RAIMUNDO NONATO ROCHA DOS SANTOS	431.008-6-6	60	RS 1.200,00
938	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	163.169-1-1	84	RS 1.680,00
939	RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO	300.921-1-2	84	RS 1.680,00
940	RAISSA SILVA PITANGA	473.408-1-0	60	RS 1.200,00
941	RAMIRO RAFAEL DE SOUSA	431.007-1-8	40	RS 800,00
942	RAMON FEITOSA TOMAZ	300.270-1-9	36	RS 720,00
943	RANNIEL MARTINS DA SILVA	431.031-5-6	36	RS 720,00
944	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	473.165-1-0	12	RS 240,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
945	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	431.064-4-9	70	RS 1.400,00
946	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	300.475-1-6	36	RS 720,00
947	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	473.166-1-8	22	RS 440,00
948	RAVIA DAVILA ROMAO CASTRO	431.007-2-6	24	RS 480,00
949	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	430.955-2-8	66	RS 1.320,00
950	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	300.922-1-X	12	RS 240,00
951	REGINALDO ALVES DE SANTANA	300.967-1-1	84	RS 1.680,00
952	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	473.492-1-4	36	RS 720,00
953	REGYS SILVA REBOUCAS	300.950-1-4	36	RS 720,00
954	REMO OLIVEIRA SILVA	473.169-1-X	84	RS 1.680,00
955	RENAN CAIQUE SOUZA DE BRITO	431.003-0-0	24	RS 480,00
956	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAS	430.976-9-5	24	RS 480,00
957	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	431.005-5-6	84	RS 1.680,00
958	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	473.180-1-7	48	RS 960,00
959	RENATA TAVARES MACIEL	431.030-3-2	12	RS 240,00
960	RENATO DE ALMEIDA	111.780-1-4	84	RS 1.680,00
961	RENATO GOMES DA SILVA	431.004-0-8	54	RS 1.080,00
962	RENATO SANDRO DE FARIAS	473.537-1-8	60	RS 1.200,00
963	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	163.171-1-X	60	RS 1.200,00
964	RERISON COSTA PINHEIRO	430.931-5-0	36	RS 720,00
965	REUBEM MELLO ADAMIAN	472.635-1-4	12	RS 240,00
966	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	473.337-1-7	36	RS 720,00
967	RIBAMAR BRUNO DE PAIVA PEREIRA SOUSA	430.952-8-5	12	RS 240,00
968	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	473.182-1-1	24	RS 480,00
969	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	473.183-1-9	84	RS 1.680,00
970	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	300.920-1-5	36	RS 720,00
971	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	431.064-6-5	29	RS 580,00
972	RICARDO PEREIRA NUNES	431.005-3-X	54	RS 1.080,00
973	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	430.945-7-2	24	RS 480,00
974	RICARDO SILVA PINHEIRO	430.955-5-2	60	RS 1.200,00
975	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	301.027-1-1	60	RS 1.200,00
976	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473.160-1-4	72	RS 1.440,00
977	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	473.381-1-5	12	RS 240,00
978	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	300.387-1-1	60	RS 1.200,00
979	ROBERTO FERREIRA BRITO	473.171-1-8	72	RS 1.440,00
980	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	430.939-0-8	36	RS 720,00
981	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	430.928-8-X	18	RS 360,00
982	ROBERTO SILVA NASCIMENTO	431.002-0-3	36	RS 720,00
983	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	300.407-1-6	60	RS 1.200,00
984	ROBERTO SOARES DA SILVA	473.172-1-5	72	RS 1.440,00
985	ROBERTO SOUSA GOMES	300.279-1-4	12	RS 240,00
986	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	430.617-1-2	84	RS 1.680,00
987	ROBLES DE BRITO UCHOA	473.483-1-5	48	RS 960,00
988	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	300.953-1-6	60	RS 1.200,00
989	ROBSON CHAVES LOPES	163.173-1-4	84	RS 1.680,00
990	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	473.174-1-X	48	RS 960,00
991	ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	473.186-1-0	60	RS 1.200,00
992	ROBSON SOTERO GOMES	473.175-1-7	84	RS 1.680,00
993	ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	472.616-1-9	54	RS 1.080,00
994	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	430.927-2-3	48	RS 960,00
995	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	300.919-1-4	12	RS 240,00
996	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	430.953-5-8	35	RS 700,00
997	RODRIGO CUNHA GIAXA	300.450-1-7	60	RS 1.200,00
998	RODRIGO DA SILVA PRADO	431.001-0-6	24	RS 480,00
999	RODRIGO DE MORAIS BEZERRA	431.064-8-1	48	RS 960,00
1000	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	430.930-2-9	72	RS 1.440,00
1001	RODRIGO SILVA ARAGAO	473.188-1-5	36	RS 720,00
1002	RODRIGO TADEU DOS REIS	431.070-6-2	60	RS 1.200,00
1003	ROGER XIMENES LINHARES	473.189-1-2	60	RS 1.200,00
1004	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES	473.319-1-9	60	RS 1.200,00
1005	ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	472.421-1-8	36	RS 720,00
1006	ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	431.031-6-4	24	RS 480,00
1007	ROMULO HUGO COSTA ROSA	300.409-1-0	60	RS 1.200,00
1008	ROMULO MARTINS DE SOUSA	430.943-2-7	19	RS 380,00
1009	ROMULO PEREIRA CASTRO	431.002-3-8	48	RS 960,00
1010	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	430.944-3-2	60	RS 1.200,00
1011	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	300.923-1-7	30	RS 600,00
1012	RONALDO PINHEIRO PAIVA	430.621-1-5	24	RS 480,00
1013	RONALDO REIS FERREIRA	472.619-1-0	24	RS 480,00
1014	RONIER GOMES CABRAL	431.029-2-3	51	RS 1.020,00
1015	RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	300.933-1-3	36	RS 720,00
1016	RONY PETERSON SOUSA LEAO	430.936-2-2	72	RS 1.440,00
1017	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	473.111-1-X	48	RS 960,00
1018	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	430.977-9-2	48	RS 960,00
1019	RUBENS BATISTA DE LIMA	473.110-1-2	48	RS 960,00
1020	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	300.930-1-1	36	RS 720,00
1021	RUBENS PEREIRA DA SILVA	431.002-5-4	24	RS 480,00
1022	RUBIA DA ROCHA XAVIER	473.348-1-0	36	RS 720,00
1023	RUSSOULINO BRAZ MOURA	300.590-1-8	72	RS 1.440,00
1024	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	430.959-2-7	12	RS 240,00
1025	SAMUEL LIMA DIAS	431.072-8-3	36	RS 720,00
1026	SAMUEL MARINHO SILVA	430.928-1-2	24	RS 480,00
1027	SAMUEL PAULINO CORREIA	473.342-1-7	60	RS 1.200,00
1028	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	431.004-9-1	69	RS 1.380,00
1029	SANDRA LEONTSINIS	472.622-1-6	24	RS 480,00
1030	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	430.663-1-5	23	RS 460,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1031	SANDRA TIMOTEO FIGUEIREDO	431.035-6-3	12	RS 240,00
1032	SANDRO ALVES DE SANTANA	430.625-1-4	73	RS 1.460,00
1033	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	472.623-1-3	84	RS 1.680,00
1034	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	430.975-6-3	84	RS 1.680,00
1035	SANZYO ANDESSON MARTINS DE AMORIM	430.626-1-1	12	RS 240,00
1036	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	300.961-1-8	48	RS 960,00
1037	SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	430.959-6-X	36	RS 720,00
1038	SAULLO ALVES DE ABREU	431.013-7-4	30	RS 600,00
1039	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	430.627-1-9	84	RS 1.680,00
1040	SEBASTIAO MADEIRA NETO	472.625-1-8	24	RS 480,00
1041	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	430.959-9-4	35	RS 700,00
1042	SERGIO FERNANDO DE MOURA CARVALHO	473.558-1-8	6	RS 120,00
1043	SERGIO MARCELO DA ROCHA	473.103-1-8	12	RS 240,00
1044	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	300.959-1-X	36	RS 720,00
1045	SHEIVILANE LEMOS ALVES	300.958-1-2	64	RS 1.280,00
1046	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	300.397-1-8	48	RS 960,00
1047	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	473.084-1-0	72	RS 1.440,00
1048	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	431.038-7-3	80	RS 1.600,00
1049	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	430.931-4-2	60	RS 1.200,00
1050	SYLLAS LUCAS ARAUJO DA SILVA	430.939-8-3	48	RS 960,00
1051	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	431.031-7-2	60	RS 1.200,00
1052	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	430.998-1-7	22	RS 440,00
1053	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	430.944-9-1	27	RS 540,00
1054	TARCISIO CRUZ BARBOSA	473.354-1-8	12	RS 240,00
1055	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	125.781-1-3	48	RS 960,00
1056	TATILA DE ARAUJO MACIEL	430.784-1-0	48	RS 960,00
1057	THAIS CARDOSO DE MELO	431.015-2-8	24	RS 480,00
1058	THALES MEDEIROS NEVES	473.541-1-0	81	RS 1.620,00
1059	THAYSNARA DE CARVALHO FERNANDES	431.009-0-4	24	RS 480,00
1060	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	431.065-4-6	84	RS 1.680,00
1061	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	473.086-1-5	45	RS 900,00
1062	THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	431.012-9-3	24	RS 480,00
1063	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	431.032-1-0	36	RS 720,00
1064	THIAGO GOUVEIA DE SOUZA LUNA	431.013-4-X	21	RS 420,00
1065	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	431.010-4-8	48	RS 960,00
1066	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	431.001-9-x	72	RS 1.440,00
1067	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	430.948-7-4	24	RS 480,00
1068	THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	473.385-1-4	61	RS 1.220,00
1069	TIAGO ALMEIDA DE CASTRO	430.942-7-0	12	RS 240,00
1070	TIAGO CUNHA DE SOUSA	300.406-1-9	84	RS 1.680,00
1071	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472.630-1-8	12	RS 240,00
1072	TIAGO SALVIANO DA SILVA	430.940-6-8	84	RS 1.680,00
1073	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	430.946-8-8	48	RS 960,00
1074	TIAGO XAVIER DE SOUSA	300.964-1-X	60	RS 1.200,00
1075	TUTHEMES TIMBO SAMPAIO	431.031-8-0	84	RS 1.680,00
1076	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	472.631-1-5	12	RS 240,00
1077	VALMIR FERNANDES SILVA JUNIOR	430.970-6-7	36	RS 720,00
1078	VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	300.949-1-3	24	RS 480,00
1079	VALTER FERREIRA SERPA FILHO	430.919-7-2	12	RS 240,00
1080	VANDERSON MARTINS LIMA	473.244-1-6	46	RS 920,00
1081	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	430.926-0-X	24	RS 480,00
1082	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	430.954-2-0	24	RS 480,00
1083	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	430.998-9-2	78	RS 1.560,00
1084	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	473.102-1-0	12	RS 240,00
1085	VIRGILIO DE SOUZA REIS	431.013-0-7	84	RS 1.680,00
1086	VITOR DANTAS RODRIGUES	431.065-5-4	36	RS 720,00
1087	WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	111.795-1-7	72	RS 1.440,00
1088	WAGNER DE SOUZA SANTANA	300.394-1-6	76	RS 1.520,00
1089	WAGNER LIMA DA SILVA	300.267-1-3	13	RS 260,00
1090	WAGNER PINHEIRO BARRETO	473.100-1-6	36	RS 720,00
1091	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	301.000-1-8	60	RS 1.200,00
1092	WALLYSSON RODRIGO SOARES FERREIRA	431.032-6-1	12	RS 240,00
1093	WANDELTON JOSE GUEDES ALEXANDRE	430.977-8-4	24	RS 480,00
1094	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	473.092-1-2	84	RS 1.680,00
1095	WANDSON DE CASTRO	473.091-1-5	24	RS 480,00
1096	WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	473.114-1-1	48	RS 960,00
1097	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	431.007-7-7	34	RS 680,00
1098	WEMERSON CARVALHO SENA	430.996-4-7	36	RS 720,00
1099	WEMERSON RAMOS BATISTA	430.904-9-6	36	RS 720,00
1100	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300.264-1-1	24	RS 480,00
1101	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	430.904-4-5	36	RS 720,00
1102	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	430.984-2-X	12	RS 240,00
1103	WESBSTER CESAR PEREIRA FOEPEL	430.908-6-0	48	RS 960,00
1104	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	300.985-1-X	84	RS 1.680,00
1105	WESLEY DA SILVA VIANA	430.640-1-0	72	RS 1.440,00
1106	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	430.908-8-7	60	RS 1.200,00
1107	WESLEY CANDIDO DE LIMA	430.910-3-4	24	RS 480,00
1108	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	300.307-1-0	67	RS 1.340,00
1109	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	300.460-1-3	46	RS 920,00
1110	WILLIAMS BARROS DE ALENCAR	430.909-4-1	48	RS 960,00
1111	WILLIAN SOUSA PACHECO	430.910-2-6	24	RS 480,00
1112	WILTON MOTA DE PAIVA	473.397-1-5	72	RS 1.440,00
1113	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	430.911-2-3	60	RS 1.200,00
1114	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	301.013-1-6	81	RS 1.620,00
1115	YURI MENEZES XIMENES	473.088-1-X	60	RS 1.200,00
1116	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	301.004-1-7	12	RS 240,00

TOTAL RS 1.030.540,00

PORTARIA Nº483/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÁLVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 0181466-4, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de abril de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Maiquel Anderson Cavalcante Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº484/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de abril de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Maiquel Anderson Cavalcante Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº485/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 2132567, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de abril de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Maiquel Anderson Cavalcante Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº486/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de abril de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Maiquel Anderson Cavalcante Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº506/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 430883-8-6, desta Secretária da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 à 21 de maio de 2021, com a finalidade de participar do curso Entradas Táticas que será realizado na Divisão de Operações Especiais, concedendo-lhe 14,50 diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.234,96 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e perfazendo um total de R\$ 3.435,19 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº512/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO REGYS PINHEIRO SALLES**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 430969-2-3, desta Secretária da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 à 21 de maio de 2021, com a finalidade de participar do curso Entradas Táticas que será realizado na Divisão de Operações Especiais, concedendo-lhe 14,50 diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.234,96 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e perfazendo um total de R\$ 3.435,19 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº513/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO CUNHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 300406-1-9, desta Secretária da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 à 21 de maio de 2021, com a finalidade de participar do curso Entradas Táticas que será realizado na Divisão de Operações Especiais, concedendo-lhe 14,50 diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.234,96 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e perfazendo um total de R\$ 3.435,19 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PORTARIA Nº514/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DYERLAN NUNES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 472875-1-0, desta Secretária da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 à 21 de maio de 2021, com a finalidade de participar do curso Entradas Táticas que será realizado na Divisão de Operações Especiais, concedendo-lhe 14,50 diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.234,96 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e perfazendo um total de R\$ 3.435,19 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº519/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERIO JESUS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 430928-2-0, desta Secretária da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 à 21 de maio de 2021, com a finalidade de participar do curso Entradas Táticas que será realizado na Divisão de Operações Especiais, concedendo-lhe 14,50 diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.234,96 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e perfazendo um total de R\$ 3.435,19 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº530/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, ocupante do cargo de Coordenador: DNS-2), matrícula Nº431052-1-3, desta Secretária da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 03 de maio de 2021, a fim de realizar visita técnica às Unidades Prisionais, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) e perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº532/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidora **MARIA GORETH GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Policial Penal (Coordenadora: DNS-2), matrícula Nº 300738-1-9, desta Secretária da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 03 de maio de 2021, a fim de realizar visita técnica às Unidades Prisionais, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez), acrescidos de 20% (vinte por cento) e perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº533/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidora **GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Policial Penal (Assessor Especial: DNS-2), matrícula Nº 472951-1-4, desta Secretária da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 03 de maio de 2021, a fim de realizar visita técnica às Unidades Prisionais, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez), acrescidos de 20% (vinte por cento) e perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº535/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Policial Penal (Coordenador Especial: DNS-1), matrícula Nº 111801-1-6, desta Secretária da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 03 de maio de 2021, a fim de realizar visita técnica às Unidades Prisionais, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez), acrescidos de 20% (vinte por cento) e perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EDITAL Nº010/2021 – SAP.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO EDITAL Nº029/2011 – SEPLAG/SEJUS, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital de Abertura nº 029/2011 – SEPLAG/SEJUS, de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL.

1.1 Em cumprimento da sentença transitada em julgado proferida no Processo nº 0130431-29.2013.8.06.0001, conforme preceitos normativos estabelecidos no Edital nº 029/2011 – SEPLAG/ SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, o candidato na condição de SUB JUDICE, realizou a fase de Investigação Social e Funcional, principalmente quanto às disposições do item 10 do Edital nº 029/2011 – SEPLAG/SEJUS, fica divulgado o resultado do candidato, conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	19.588	APTO

1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Fortaleza/CE, 30 de abril de 2021.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



EDITAL Nº011/2021 – SAP.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO EDITAL Nº029/2011 – SEPLAG/SEJUS, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital de Abertura nº 029/2011 – SEPLAG/SEJUS, de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL.

1.1 Em cumprimento a sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0031351-92.2013.8.06.0001, conforme preceitos normativos estabelecidos no Edital nº 029/2011 – SEPLAG/SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, o candidato na condição de SUB JUDICE, realizou a fase de Investigação Social e Funcional, principalmente quanto às disposições do item 10 do Edital nº 029/2011 – SEPLAG/SEJUS, fica divulgado o resultado do candidato, conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	6.712	APTO

1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Fortaleza/CE, 13 de maio de 2021.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº048/2021 – SCIDADES - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 52, I e IV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, considerando os artigos 53, inciso III e 55 do Decreto Estadual 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e os artigos 55, §1º, inciso III c/c 57 e 58 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018; com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no processo administrativo nº 04317147/2021, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e promover a regularidade no acompanhamento da execução dos instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, **RESOLVE alterar o fiscal dos instrumentos** constantes no Anexo Único da presente Portaria, para o servidor **JUAREZ FABRÍCIO DE MEDEIROS**, sob matrícula nº 300.220.9-2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2021.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº	SIC	TIPO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
1	1033869	CV	031/2017	Farias Brito
2	1050599	CV	069/2018	Barreira
3	1046412	TA	008/2018	Barreira
4	1051600	CV	061/2018	Senador Sá
5	1069043	CV	214/2018	Irauçuba
6	1098182	CV	007/2019	Graça
7	1103167	CV	008/2019	Quixeré
8	990399	CV	034/2016	Poranga
9	1051180	TA	058/2018	Tabuleiro Do Norte
10	1051789	TA	069/2018	Jijoca De Jericoacoara
11	1116397	CV	118/2019	Coreaú
12	1050186	CV	025/2018	São Gonçalo Do Amarante
13	926172	CV	004/2014	Icó
14	987815	PCF	021/2016	Ipu
15	1028446	CV	022/2017	Campos Sales
16	983697	CV	006/2016	Beberibe
17	991202	CV	106/2016	Coreaú
18	990481	CV	083/2016	Eusébio
19	1033796	CV	036/2017	Pacatuba
20	988760	PCF	040/2016	Acaraú
21	1027238	CV	012/2017	Sobral
22	990134	CV	065/2016	Camocim
23	1047823	PCF	050/2018	Tejuçuoca
24	987633	PCF	032/2016	Crateús
25	928354	CV	017/2014	Tauá
26	1051705	CV	109/2018	São Gonçalo Do Amarante
27	1051823	PCF	064/2018	Forquilha
28	1051604	CV	096/2018	Moraújo
29	1109357	PCF	002/2019	Guaraciaba Do Norte
30	1052112	PCF	083/2018	Itarema
31	1051050	CV	043/2018	Croatá
32	1051818	CV	110/2018	Crato
33	1021450	CV	001/2017	Croatá
34	990363	CV	064/2016	Horizonte
35	1105075	CV	013/2019	Campos Sales
36	1050813	PCF	035/2018	Acaraú
37	1051976	CV	118/2018	Tabuleiro Do Norte
38	1030401	PCF	007/2017	Irauçuba
39	1111752	CV	016/2019	Crato
40	1051137	PCF	061/2018	Campos Sales
41	991128	CV	131/2016	Reriutaba
42	1115410	CV	018/2019	Porteiras
43	1115404	CV	019/2019	Porteiras
44	1105093	PCF	011/2019	Campos Sales
45	1051832	PCF	066/2018	Camocim



Nº	SIC	TIPO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
46	1103534	CV	012/2019	Campos Sales
47	1103562	CV	010/2019	Marco
48	1051958	CV	137/2018	Uruoca
49	1051931	CV	146/2018	Apuiarés
50	1034796	CV	034/2017	Aquiraz
51	1052207	PCF	080/2018	Irauçuba

*** **

PORTARIA Nº049/2021 - ALTERA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 022/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O TJC IMPORTADORA LTDA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA DAS CIDADES (SEXEC-PGI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 52, VIII, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Portaria nº 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19, considerando que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Contrato de nº 022/CIDADES/2020 com a empresa TJC Importadora LTDA., cujo objeto é a aquisição de: 01 Computador (item 02), MARCA: POSITIVO, MODELO: MASTER D6200 (com unidade de DVDrw), MONITOR: POSITIVO 24BL550J, processador I5-8500 3.00GHz, 8GB Memória, HD 1TB, Windows 10 pro e GARANTIA: 48 meses on-site; 12 Computadores (item 03), MARCA: POSITIVO, MODELO: MASTER D6200 (com unidade de DVDrw), MONITOR: POSITIVO 24BL550J, processador I7-8700 3.00GHz, 16GB Memória, SSD 128GB + HD 1TB, Windows 10 pro e GARANTIA: 48 meses on-site; 01 Computador (item 04), MARCA: POSITIVO, MODELO: MASTER D6200 (com unidade de DVDrw), MONITOR: POSITIVO 24BL550J, processador I7-8700 3.00GHz, 16GB Memória, SSD 128GB + HD 1TB, Windows 10 pro e GARANTIA: 48 meses on-site, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de designar especialmente um representante seu para acompanhar e fiscalizar diretamente as atividades do contratado, em observância ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Gestora do Contrato nº 022/CIDADES/2020, a ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON**, matrícula nº 300219.1-6, inscrita no CPF sob o nº 426.595.073-68, lotada na Secretaria das Cidades. Art.2º. Designar como Fiscal do Contrato nº 022/CIDADES/2020, para subsidiar a Gestora, a ocupante de cargo em comissão, Maria Cláudia Torres Araújo, matrícula nº 300214.1-X, inscrita no CPF sob o nº 833.871.453-49, lotada na Secretaria das Cidades. Art.3º. Revogam-se as disposições em anteriores. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 20 de maio de 2021. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA FT CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: Empresa **FT CONSTRUÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua José Alves Cavalcante, nº 50, Centro, Itaitinga – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02305800/2021 e fundamentado no art. 65, I, “a”, §1º da Lei nº 8.666/93, sob amparo do art.39 da Lei nº 12.46/11, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Fica **acrescido o montante** de R\$ 89.012,68 (oitenta e nove mil e doze reais e oito centavos) que corresponde a 7,62 % de acréscimo do valor do contrato, passando o valor global deste de R\$ 1.121.797,49 (um milhão cento e vinte um mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1.210.810,17 (um milhão, duzentos e dez mil oitocentos e dez reais e dezessete centavos); IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ 89.012,68 (oitenta e nove mil e doze reais e oito centavos) que corresponde a 7,62 % de acréscimo do valor do contrato, passando o valor global deste de R\$ 1.121.797,49 (um milhão cento e vinte um mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1.210.810,17 (um milhão, duzentos e dez mil oitocentos e dez reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ferdinando Teixeira Rodrigues, FT CONSTRUÇÕES EIRELI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vereador Pedro Paulo Moreira, nº 505, Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.821-716; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03290431/2021, fundamentado no art. 57, I, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de execução do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 21 de maio de 2021, finalizando em 21 de outubro de 2021. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2021, finalizando em 11 de maio de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto, REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA CC 0009/2021-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Medição, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **



PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0521/2021 - Dt. Portaria: 24/05/2021 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2021, processo nº04818820/2021.

Número Pedido: 33329 Dt. Pedido: 20/05/2021 Processo: 04818820/2021 Dt. Processo: 21/05/2021 Autorização 24907 Dt. Autorização: 21/05/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RODOVIAS DO ENTORNO DE SÃO BENEDITO	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	25/05/2021	26/05/2021	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	VISTORIA DE OBRAS DE RODOVIA DO DESVIO DE TRAFEGO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	27/05/2021	28/05/2021	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIA DE MONSENHOR TABOSA A SUCESSO	SANTA QUITÉRIA	MONSENHOR TABOSA	24/05/2021	25/05/2021	1.50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS NOS MUNICIPIOS DE IBIAPINA, SÃO BENEDITO E UBAJARA.	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	26/05/2021	28/05/2021	2.50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
TOTAL: R\$ 490,63													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 24 maio 2021.

José Ilo de Olivera Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0522/2021 - Dt. Portaria: 24/05/2021 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2021, processo nº04829598/2021.

Número Pedido: 33330 Dt. Pedido: 21/05/2021 Processo: 04829598/2021 Dt. Processo: 21/05/2021 Autorização 24908 Dt. Autorização: 21/05/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00981516 - FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	RELATÓRIO TÉCNICO CONSTRUÇÃO DE SANTUÁRIO	IGUATU	JUCÁS	24/05/2021	28/05/2021	2.50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
00981516 - FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	RVT CONVÊNIO PREFEITURA	IGUATU	ORÓS	31/05/2021	31/05/2021	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	RELATÓRIO TÉCNICO DAS OBRAS DO DETRAN E RODOVIÁRIA	IGUATU	ICÓ	24/05/2021	28/05/2021	2.50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSERVA E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	IGUATU	ACOPIARA	31/05/2021	31/05/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01401319 - JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSERVA E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	IGUATU	LAVRAS DA MANGABEIRA	24/05/2021	28/05/2021	2.50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
01401319 - JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSERVA E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	IGUATU	CEDRO	31/05/2021	31/05/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSERVA E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	IGUATU	SABOEIRO	24/05/2021	28/05/2021	2.50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	IGUATU	FORTALEZA	31/05/2021	31/05/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
TOTAL: R\$ 804,30													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 24 maio 2021.

José Ilo de Olivera Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua José Alves Cavalcante, nº 50, Centro, Itaitinga, Ceará, CEP 61.880-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade ao Processo nº 03586446/2021 parte integrante do referido Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 054/2020, cujo objeto é a conclusão e obras complementares da Escola Estadual de Educação Profissionalizante de Canindé/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 994.943,08 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e oito



centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, ficando seu término para 02/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 03/05/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES - Sócio-Administrador da Empresa FT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Nº DO PROCESSO: 04794415/2020; INTERESSADO: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO CONSTRUÇÕES**; ASSUNTO: INDENIZAÇÕES. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 87436; CONTRATO Nº 004/2018; SACC: 1037243; CNPJ: 69.374.585/0001- 06. DESCRIÇÃO DA DESPESA: Reajustamento da 21ª Medição Parcial (21.02.2020 a 20.03.2020), Objeto: Obra de Pavimentação da Rodovia CE-388, no Trecho: Altaneira – Assaré (20,16 Km). NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – Indenizações. VALOR (R\$): 6.127,97 (seis mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Leles Carneiro Borges : DATA: 13 de maio de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107, PUBLICADO EM FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2021, PAGINA 14, que publicou a PORTARIA 0449/2021, que Concedeu AUXILIO ALIMENTAÇÃO. **Onde se lê:** Durante o mês de maio 2021 **Leia-se:** Durante o mês de junho 2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em, 18 de maio de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº060/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE. Art.1º **Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, a quem competirá processar e julgar chamamentos públicos e credenciamentos, que selecionará Entidades privadas sem fins lucrativos para fins de celebração de parcerias mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou contrato VISANDO a: I- Execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER II- Execução do Mapeamento ou Inventário de Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs; III- Realização de atividade voltadas para a Formação ou Capacitação de Jovens e Mulheres Agricultores (as) Familiares-Camponeses (as); IV- Implantação de Projetos Produtivos em Assentamentos, Reassentamentos, Povos Originários e Comunidades Tradicionais - PCTs; V- Execução de Ações e Projetos de Comercialização, entre eles Feiras de Reforma Agrária e de Agricultura Familiar-Camponesa; VI- Execução de Ações e Projetos Socioculturais em Assentamentos, Reassentamentos, Povos Originários e Comunidades Tradicionais – PCTs. Art.2º Comporá a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO: I - **FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA**, matrícula nº 300.279-2-2, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário – Função de presidente da comissão; II - **JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR**, Coordenador da Coordenadoria do Desenvolvimento dos Assentamentos e Reassentamento, Povos e Comunidades Tradicionais – CODEA, matrícula nº 300.098-1-9 – Função: membro; III - **FRANCISCO OSVALDO DE ARAÚJO MADUREIRA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 545.1.8. Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI – IFP, PARA O FIM NELE INDICADO ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO FLOR DO PIQUI – IFP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.535.592/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, Nº 52, Ed. Pedro Felício Cavalcante – Centro – Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº04136258/2021 e Parecer Jurídico nº176/2021.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº038/2020**, até o dia 31 de julho de 2021, contados a partir de 01 de junho de 2021. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e nº 05/2017.; IX - VALOR GLOBAL: Este Instrumento não trata de valor.; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de julho de 2021, contados a partir de 01 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 038/2020, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e VANDA LUCIA BARROS ROZENDO Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 012/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: EMPRESA **NETMAKE SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.095.869/0001-18. OBJETO: Constitui objeto deste termo a **contratação de empresa para prestação de serviços de atualização tecnológica e licença “FULL” SCRIPTCASE VERSÃO 9.6**, estando incluídas todas as atualizações, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, em conformidade com a proposta técnica comercial da Empresa constante no Processo nº 01034233/2021, naquilo que não conflitar com as normas de Direito Administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, bem como na Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 13 de dezembro de 2019 e pelas demais informações que constam no Processo Administrativo Nº. 01034233/2021 e Parecer Jurídico nº 157/2021. FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). pagos em Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente, até o 5º(quinto) dia do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100002.20.122.211.20861.15.449040.1000.0 (2766) PF: 2100018072020M - MAPP: 800 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE GALINDO Representante Legal CONTRATADA.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **BSQ SERVICOS EM INOVACAO TECNOLOGICA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada** para execução de Curso de Formação de Agentes de Microcrédito” na modalidade de Ensino a Distância (EAD) para implementação do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará (CEARÁ CREDI). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, e o art. 30, II, alínea “F”, da Lei 13.303/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com a entrega dos produtos especificada o item 5.3.1. do Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos- Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE e Bruno da Silva Queiroz- Diretor Executivo da Contratada.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
GERENTE JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0281/2021 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº66, de 03/03/2017, publicada no DOU de 03/04/2017, alterada pela Portaria ME nº1511, de 09/02/2021, publicada no DOU de 10/02/2021, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº05, de 24/06/2019, publicada no DOU de 25/06/2019, alterada pela Instrução Normativa nº33, de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020 e CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº013/2021/SEPLAG/PLO/COCAP, de 14/05/2021, RESOLVE designar os **SERVIDORES**, abaixo relacionados, para, sob a titularidade da primeira e a suplência da segunda, **constituírem o Comitê** de Governança e Gestão (CGG) da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que visa a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) e tem como propósito contribuir com o aumento da maturidade da gestão e governança no âmbito dos órgãos, os quais operam recursos oriundos das Transferências da União visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
STELLA CAVALCANTE	979333-0-8	Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	133252-1-9	Assessora Especial do Gabinete
JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÉGO	123.269-1-2	Articuladora da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna
JOSÉ IRAN DA SILVA	122.901-1-X	Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
WAGNER RIBEIRO LEVY	159.792-1-6	Assistente Técnico – DAS 2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
EUGÊNIO MATIAS DE QUEIROZ	158.799-1-2	Coordenador de Gestão de Aquisições e Almoxarifado
ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ	978.915-1-6	Coordenador de Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados
NAYANNE ARAÚJO RIOS DA LUZ	305.634-17	Coordenadora da Assessoria Jurídica
AMSRANON GUILHERME FELICIO GOMES DA SILVA	303.026-1-3	Assistente Técnico – DAS 2, da Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio
IDELSON DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR	479.204-1-8	Orientador da Célula de Fortalecimento da Gestão Municipal e Planejamento de Rede/Cemup
OLENA MARTA BEZERRA COSTA	979.064-1-6	Coordenadora Financeira
GALILEU WELLINGTON DE MELO LIMA		Orientador da Célula Prestação de Contas

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2016/PROCESSO Nº02545363/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.451.428/0001-25, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº1766, Bairro Meireles, CEP: 60.115-190, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. DANIELLA LUCETTI LUNA, portadora do RG sob o nº8907002035900 SSP-CE e CPF sob o nº422.515.16387, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº132/2016, publicado no D.O.E de 16.05.2016, e de acordo com o Processo nº02545363/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, II, § 4º da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência e execução do contrato que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indigenas) pertencentes à Secretaria de Educação, na jurisdição de Fortaleza e Região Metropolitana (Maracanaú e Caucaia), conforme o contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajustamento ao Contrato, será de R\$ 26.799.405,24 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o atual valor mensal de R\$ 2.233.283,77 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), e em conformidade com o CI nº072 da COINT, datado em 09.04.21 e Análise COSET/SEPLAG às fls 74-75, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls. 75-76, e IG nº1110123, constante dos autos.CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2021 até 10 de maio de 2022, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ocorrer a finalização do procedimento licitatório que tem como objeto a continuidade desse serviço, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada na Análise Técnica COSET/SEPLAG, datado em 29.04.2021 e DESPACHO-COINT/SEDUC, datado em 30 de abril de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DANIELLA LUCETTI LUNA - CONTRATADA .TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 24 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2019/PROCESSO Nº02344716/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT. nº097/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JF DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua Cinco, nº33, Mondubim, CEP: 60.762-655, Fortaleza/Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº24.153.640/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra JAMILE FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº20079249269, e do CPF nº062.834.963-77, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº97/2019, publicado no D.O.E de 10.07.2019, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº02344716/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e complementar valor ao contrato, tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva regular nas portas de vidro da SEDUC, com reposição de todas as peças



necessárias ao pleno funcionamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 26.659,92 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 7.739,88 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 34.399,80 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme justificativa anexada na CI 40/2021-COADM/SEDUC, datado em 30/04/2021 e I.G nº1110082, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2021 até 19 de junho de 2022, e o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2021 até 19 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 12 DE MAIO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JAMILE FERREIRA DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Aline Chagas de Freitas Menezes. Fortaleza 24 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04454756/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº006/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PAULO FREIRE inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0798-05, com o endereço Assentamento Salão, nºs/n, Bairro Distrito de Manoel Correia, Município Mombaça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Silvana Vieira de Sousa; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA**, inscrita no CNPJ sob nº22.717.179/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Deusimar Candido de Oliveira; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº001/2020 e o contrato de nº006/2020, publicado no DOE de 16/11/2020 e de acordo com o processo nº02642626/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo aquisição de agricultura familiar para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola EEM PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir de 28 de junho de 2021 até 04 de março de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 04 de junho de 2021 até 20 de dezembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Silvana Vieira de Sousa, CONTRATADA- Deusimar Candido de Oliveira E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Eliene Alves de Sousa, 02- Antônia Jhardany de Lima Silva. Fortaleza, 25 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04623361/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/00454-98, situada na Rua Umari, s/n, Bairro: Mucuripe – Fortaleza doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor BRENO RICARDO OLIVIERA MARQUES; III - ENDEREÇO: Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.189.604/0001-35, com sede à Av. Engenheiro Leal Lima Verde, Nº2532 Bairro Jose de Alencar, Município Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo JESUS ALBINO VIEIRA JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº2020/19093, publicado no DOE de 17 de novembro de 2020 e de acordo com o processo de nº07536522/2020, e regulamentado nos, e o art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, para EEMTI DRAGÃO DO MAR, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 15 de julho de 2021 até 30 de janeiro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta dias) dias, a partir de 05 de junho de 2021 até 01 de novembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- BRENO RICARDO OLIVIERA MARQUES, CONTRATADA- JESUS ALBINO VIEIRA JÚNIOR E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- RENATA XAVIER SOARES. Fortaleza, 24 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04474153/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº04/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.954.514/0553-70, COM O ENDEREÇO AV. FIRMINO CRISÓSTOMO, Nº1944, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR (A) SR. (A) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS; III - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº04.248.030/0001-72, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO (A) SR. (A) FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO; V - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA DE Nº0011/2019 PUBLICADO NO DOE DE 17/10/2019 E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº06841150/2019 E REGULAMENTADO NO ART. 57 § 1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: PINDORETAMA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, QUE TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO AO CONTRATO ORIGINAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, QUE TRATA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 300 (TREZENTOS) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DE 15/06/2021 ATÉ 10/04/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E SEUS ADITIVOS. E, PARA VALIDADE DO QUE FICOU CONVENCIONADO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO.; XII - DATA: 17 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS, CONTRATADA- FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO E TESTEMUNHAS: 01- VALDIANA DE MIRANDA GOMES, 02- DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 24 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01787932/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DEP. PAULINO ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0739-47, situada na Rua Professor Jose Silveira, nº528, Bairro: Passaré no município de Fortaleza Fortaleza CEP 60.150 – 160 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela seu Diretor HERBTY MARQUES GOMES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, com sede à Rua 1060,, nº34 - A Bairro: Conjunto Ceará, Município: Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANCA PINTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº2020/0002, publicado no DOE de 19 de junho de 2020 e de acordo com o processo de nº02096575/2020, e regulamentado nos termos, e no art. 24 inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo execução de GAS DE COZINHA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19 de junho de 2021 até 18 de junho de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19 de junho de 2021 até 18 de junho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 05 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Herby Marques Gomes, CONTRATADA- Paulo Afonso Franca Pinto E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04019928/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0443-35, com o endereço Rua Oliveira Filho, nº1576, Bairro Vicente Pinzon, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.248.030/0001-72, com sede à Rua(Av) RUA BENICIO DIOGENES Nº 1001, Bairro Centro, Município Jaguaribe/CE, CEP:63.475-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: Jaguaribe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica de nº2020/ 08680 publicado no DOE 162 de 28/07/2020 e de acordo com o processo nº04279049/2020e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução da cotação eletrônica de nº2020/ 08680, com contrato 003/2020, que tem por objetivo a aquisição de gás de cozinha de 13kg, para atender a demanda da Escola EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 28 de julho de 2020 até 12 de fevereiro de 2022 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 03 de julho de 2021 até 18 de janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS, CONTRATADA- RENATO SANTANA PEIXOTO E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Geilson Braga de Sousa. Fortaleza, 24 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03436193/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0382-89, CREDE 6, PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira; III - ENDEREÇO: Pires Ferreira/CE; IV - CONTRATADA: **C A C FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.162.523/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Cristóvão Aristeu Carvalho Fonseca; V - ENDEREÇO: Pires Ferreira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2020 publicado no DOE de 24/04/2020 e de acordo com o processo nº01286222/2020 e regulamentado no artigo 57 §1º inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Pires Ferreira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, em favor da Escola de Ensino Médio Francisco Soares de oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, a partir de 24 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, a partir de 18 de abril de 2021 até 19 de dezembro de 2021. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de abril de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira - Contratante, Cristóvão Aristeu Carvalho Fonseca - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria J. de Azevedo 02- Célio M. de Azevedo. Fortaleza, 24 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04285172/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9 inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0718 - 12, CREDE 9, Horizonte/CE,, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ 18.137.399/0001-12, Maracanaú-CE, neste ato representada pelo Sr. Josias Saraiva Lima Neto; V - ENDEREÇO: Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº20200005 publicado no DOE de 26/10/2020, PG 42 e de acordo com o processo nº07806180/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Água Mineral Natural) da CREDE 9, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº04/2020, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de julho de 2021 até 29 de novembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 24 de maio de 2021 até 20 de setembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - Contratante, Josias Saraiva Lima Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Gisele P. Rocha 02- Ivanildo da S. Tabosa. Fortaleza, 24 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04523839/2021

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0045-46, CREDE 2, Trairi/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Normalúcia Maciel Dutra Souto; III - ENDEREÇO: Trairi - Ceará; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TRAIRI**, Trairi - Ceará, inscrita no CNPJ sob nº06.591.085/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Antônio Barbosa; V - ENDEREÇO: Trairi - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2020 publicado no DOE de 17/04/2020 e de acordo com o processo nº01243868/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993; VII - FORO: Trairi - Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios em favor da EEMTI Maria Celeste de Azevedo Porto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de junho de 2021 até 06 de setembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto - Contratante, Marcelo Antônio Barbosa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Gizele Barros da Silva 02- Wagner Nunes Martins. Fortaleza, 24 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04373225/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO SALES, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0698-34, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº21.196.487/0001-08, Caucaia - Ce, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** aos alunos de rede de educação básica pública com verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº2021/0001, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº04/2015, com fundamento na Chamada Pública nº2021/0001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.158,80 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA - Contratante, Rodrigo Araújo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca W. Lobo 02- Isabela M de Lima. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03599572/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3, estabelecida a Rua Santo Antônio, nº133, Bairro: Outra Banda, Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000 telefone (88)3661-1498, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0177-96 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº35.208.291/0001-92 sede à Lot pv forquilha 01, São Gonçalo do Amarante CE, CEP: 62.670-000 representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Serviços Manutenção das centrais de ar** em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP Nº15604/2021 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33900100.10000.0.20.00 - 4304. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Paulo Sérgio Fontenelle, CONTRATADA- Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS: 01- WILSON DE ARAÚJO CAPISTRANO, 02- JORGE KAIAN VASCONCELOS CHAVES. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02567235/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, estabelecida à Rua Antonio Canuto, nº191, Bairro/Centro, Município de Acaraú/CE, Distrito de Aranaú, CEP 62585-000, Telefone (88) 3674-1991, inscrita no CNPJ 07.954.514/0178-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO - COAF2** situada no Distrito Irrigado Baixo Acaraú, Lote C30 1/1, zona rural, município de Marco/CE, CEP 62.560-000, inscrita no CNPJ sob nº30.261.296/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Aparecida Souza Vasconcelos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** (para composição dos Kits Alimentação 2021), aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2021001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20210001 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.520,00 (Trinta e um mil, quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030002730113000 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Paulo Filipe de Oliveira Alencar, CONTRATADA- Maria Aparecida Souza Vasconcelos e TESTEMUNHAS: 01- Maria Clarice Vasconcelos Melo, 02- Antônio Cristiano de Lima. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02258429/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, estabelecida a Rua Siqueira Campos, 601, Bairro Siqueira, Município de Maracanaú/Ce, Telefone (85) 3101.7752, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0218-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, nº169, Bairro Conjunto Ceará, Município Fortaleza CEP 60.532-420, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMINIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/03207 e Termo de Participação 20210001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no



período não superior a 340 (Trezentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 141,98 (cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903 900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha, CONTRATADA- Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Tatiana Sampaio Castro. Fortaleza, 21 de maio de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03374422/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, estabelecida a Av. Cel. Neco Martins, Nº317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **M R G DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº19.455.654/0001-38, com sede à Rua Presmilau Camerino, nº131-E, Bairro Coqueiro, Município de Itapipoca-CE, cep 60508-060, representado neste ato pelo Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM FAVOR DA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/04489 e Termo de Participação nº2021/0001 FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.210,50 (Dois mil e duzentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4765. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Nakeida Cristina de Castro Costa, CONTRATADA- Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS: 01- Lidiane Abreu de Oliveira, 02- Alessandra de Castro Soares Ramos. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02298986/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, estabelecida a Rua Jose Otalicio Martins Rocha, nº20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1027, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.316.163/0001-20, com sede à Rua Capitão Miguel Lopes nº588, Bairro Centro, Município Bela Cruz/CE, representado neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens, 01,03,04,05,06,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33 e 34.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2021 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 69.107,04 (Sessenta e Nove Mil Cento e Sete Reais e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 4842. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisco Luiz Silva Fontenelle, CONTRATADA- João Vianei Pereira e TESTEMUNHAS: 01- Nataline Viana da Silva, 02- Francisca Elane de Sousa Santos. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03380392/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, estabelecida à Avenida Senador Almir Pinto, Km 15, Bairro Córrego Raimundo Pinto, Município de Maranguape/CE, CEP 61.945.005, Telefone (85) 3101.2892, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES -COOPAFAM**, situado à Rua Desembarcador Pedro Melo, 530 – Parque Tijuca Maracanaú, CEP 61.917.190 inscrita no CNPJ sob nº21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2021 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 28.640,00 (vinte oito mil seiscentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Juilton Rodrigues da Silva, CONTRATADA- Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Marcelo Sousa de Lima. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02299117/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Maria Alice Ramos Gomes, estabelecida à Rua Jose Otalicio Martins Rocha nº 20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, CEP 62.580-000 Telefone (88) 3661-1027, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO**, Situado à Distrito de Irrigado do Baixo Acaraú, no sin, Bairro Triangulo do Marco, Município de Marco/CE, inscrita no CNPJ sob nº 30.261.296/0001-65, representado neste ato por Sra. Maria Aparecida Souza Vasconcelos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua Publicação do Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 54.144,42 (Cinquenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 4842. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisco Luiz Silva Fontenelle, CONTRATADA- Maria Aparecida Souza Vasconcelos e TESTEMUNHAS: 01- Nataline Viana da Silva, 02- Francisca Elane de Sousa Santos. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03681570/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, estabelecida a Rua Jose Otalicio Martins Rocha, nº20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1027, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº01.044.414/0001-85, com sede à Av. Jaime de Assis Henrique nº134, Bairro Centro, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens,02,07,08,19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2021 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.190,30 (Seis Mil Cento e Noventa Reais e Trinta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 4842. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisco Luiz Silva Fontenelle, CONTRATADA- Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Nataline Viana da Silva, 02- Francisca Elane de Sousa Santos. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03027528/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS- UNIDADE MARACANAÚ, estabelecida à Avenida Carlos Jereissati Nº100 Lj 312/313, Bairro Centro, Município de Maracanaú/CE, CEP: 61.900-010, Telefone (85) 3383- 7850, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0806-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Herberito Araújo Souza CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA** inscrita no CNPJ sob nº28.419.096/0001- 46 com sede à Rua BOM JESUS nº4107, Bairro: BOM JARDIM, CEP: 60.543-362,, Município: FORTALEZA /CE, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (DEDETIZAÇÃO)** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/04238 e Termo de Participação 2021/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. . VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00- 4766. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Herberito Araújo Souza, CONTRATADA- Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS: 01- Caio Borges de Castro Souza, 02- Carla Poennia Gadelha Soares. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02226217/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FÉLIX DE AZEVEDO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0465-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª JUSCILENE FRANÇA VERAS, CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ sob nº21.128.101/0001-12,, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JUSCILENE FRANÇA VERAS CONTRATADA - ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Nêlda Viana Almeida 2 - Arnaldo Maciel de Azevedo Melo Filho, Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03378584/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0023-30, CREDE 02 - AMONTADA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. André Carlos Bezerra CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI**, município de Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ sob nº29.270.418/0001-09, representado neste ato pela Sra. Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2021 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.467,70 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4697. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - André Carlos Bezerra CONTRATADA - Riane Maria Sousa Teixeira e TESTEMUNHAS: 1 - RENATA RAYANE RODRIGUES RIBEIRO 2 - ADRIANO MARCELINO RODRIGUES, Fortaleza de 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02302690/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648-75, CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: **JOSE VALDO FREIRE DE SOUSA**, inscrita no CPF sob nº004.661.413-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE VALDO FREIRE DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2021 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4838. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA - JOSE VALDO FREIRE DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CILENE R. ALVES MACHADO 2 - PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS, Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02414234/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, inscrita no CNPJ:07.954.514/0614-26, CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, S^{ra} LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CARIRI - COAGRIFASC**, inscrito no CNPJ sob nº40.307.893/0001-37, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20210001 e anexos, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2021 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 205.360,00 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA - FRANCISCO FERREIRA BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - CICERO LEANDRO FLOR 2 - FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS, Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04373233/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO SALES, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0698-34, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº21.872.925/0001-00, Maracanaú - Ce, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** aos alunos de rede de educação básica pública com verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº2021/0001, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, com fundamento na Chamada Pública nº2021/0001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.217,47 (DEZESESSE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2021 SIGNATÁRIOS: RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA - Contratante, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca W. Lobo 02- Isabela M. de Lima. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03153531/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA - CREDE 6 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0106 - 00, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ - LTDA**, inscrita no CNPJ sob fl.0 35.202.279/0001 - 70, representado neste pelo Sr. Antônio Daniel Ribeiro de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da Publicação do D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará). PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Nicomedes Albuquerque Pontes, matrícula nº 48047319 e CPF nº 020.048.233 - 56, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 40.183,50 (Quarenta Mil e Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tiago Arruda Costa, CONTRATADA: Antônio Daniel Ribeiro de Souza e TESTEMUNHAS: 1. EXPEDITA DE SOUSA PARENTE, 2. ANA DAURIA DE AGUIAR TORRES. Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Ana Talita Alves
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03701628/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96, CREDE 03 - ACARAUÁ/CE, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO** inscrita no CNPJ sob nº36.003.659/0001-49 Fortaleza CE, representada neste ato pela Sra Leidiane Gonçalves Coutinho Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços de Confecção de cadernos** em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP Nº19561/2021 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ACARAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.21 1.10104.05.33903900.20700.1.40.00 - 16409. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA - Leidiane Gonçalves Coutinho Menezes e TESTEMUNHAS: 1 - EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA 2 - JORGÊ KAIAN VASCONCELOS CHAVES, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03501270/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Maria Menezes Cristino - CREDE 6 - Coreau/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: **F DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO Nº01/2021 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações FORO: Coreau/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.048,20 (seis mil e quarenta e oito reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Pedro Policarpo da Costa, CONTRATADA: Francisco das Chagas de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1. Antonio Leandro Soares de Vasconcelos, 2. Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04173293/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, Município de Itapipoca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: **LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº36.003.659/0001-49, Município Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Leidiane Gonçalves Coutinho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição Serviços Gráficos e Editoriais da CECOM** em prol da CREDE 2, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2021 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 24.399,20 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.06.33903900.20700.1.40.00 – 16411. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA - Leidiane Gonçalves Coutinho e TESTEMUNHAS: 1 - Regina Carla Rodrigues Barros 2 - Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita, Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01239137/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0047-08, CREDE 02 - TRAIRI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: **PROTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº17.838.838/0001-51, Município Fortaleza, neste ato representada pela Sra. Elisângela da Costa Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LAB. CIÊNCIAS, CALHA PLUVIAL E COBERTA DA BIBLIOTECA**, na EEFM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº02/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 26.275,22 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4524. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA - Elisângela da Costa Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Gerlandia Moreira Souto Aguiar 2 - Jonnatha Praciano Martins, Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04624210/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648-75, CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: **PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS** inscrita no CPF sob nº379.284.653-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2021 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.2730.1.1.30.00 – 4838. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA - PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 1 - PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS 2 - FRANCIELDA VENTURA DE OLIVEIRA GOMES, Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02306334/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, CREDE 4, CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0756-48, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Araújo Pereira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA**, ALCANTARAS - CE, inscrita no CNPJ sob nº32.384.122/0001-15, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2021 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Pedro Araújo Pereira - Contratante, Francisco Araújo Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Andréia Ferreira Alves de Carvalho 02- Josenice Sabino de Paulo. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02991312/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, CREDE 4, Camocim/CE. inscrito no CNPJ: 07.954.514/0302-02, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: **COOPNORTE COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA**, CNPJ: 32.384.122/0001-15, representada nesse ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2021/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009 e da Lei nº8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2021/001 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e



quarenta) dias, contados a partir da entrega da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.900,10 (vinte e três mil, novecentos reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Neusa Setúbal Monteiro - Contratante, Francisco Araújo Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Efraim Sabino de Oliveira 02- Rackuel Patrícia de Albuquerque Dias. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03734909/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.E.P. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0677-00, CREDE 14, Mombaça, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Wellington Machado Vieira CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA** 44799675320, inscrita no CNPJ sob nº38.375.163/0001-21, Boa Viagem, neste ato representada pelo Sr Raimundo da Rocha Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital de Convite nº0001/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº0001/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.802,30 (cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.441.20122.09.33903900.10000.0.30.00 - 4911. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Wellington Machado Vieira - Contratante, Raimundo da Rocha Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Arthur Benevides de Sousa 02- Antônio Humberto Martins do Amaral. Fortaleza, 21 de maio e 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01638805/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ CEJA Guilherme Gouveia, CREDE 4, Granja/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0307-09, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Hercília Chaves Frota CONTRATADA: **COOPPASNORTE COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA**. CNPJ: 32.384.122/0001-15; Alcântaras - CE, representada nesse ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2021/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2021/001 FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da entrega da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 71.116,24 (setenta e um mil cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA HERCILIA CHAVES FROTA - Contratante, Francisco Araújo Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARRUDA 02- MARIA DE FATIMA ARAUJO MAGALHÃES. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02997221/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, CREDE 08 - Município de ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: **ILSON LINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 569.037.233-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ILSON LINO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.568,00 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 - 4844. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA - ILSON LINO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ELIVÂNIA RODRIGUES GADELHA 2 - FRANCISCO NONATO M. DE OLIVEIRA, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02079419/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M ANTÔNIO DIAS MACEDO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0528-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES - CCPF**, município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 30.906,05 (trinta mil novecentos e seis reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030 00.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL CONTRATADA - ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JOSÉ DE JESUS RODRIGUES 2 - JEAN CARLOS DA SILVA, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04724435/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CREDE 20 - MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0571-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **ROGÉRIA FÉLIX DE ABREU SAMPAIO**, representado neste ato por Rogéria Félix de Abreu Sampaio. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da



Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr. Luiz de Sousa Lima Júnior nº 303453-1-2 e CPF nº 009.773.133-10 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.3390 3000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado, CONTRATADA: Rogéria Félix de Abreu Sampaio e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ADALGIZIA BELÉM MOREIRA, 2. HEVELTON FIGUEIREDO BRANDÃO. Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03455880/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Liceu de Acopiara Deputado Francisco Alves Sobrinho - CNPJ/MF 07.954.514/0655-02 - 16ºCREDE - ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO**, situado no Sítio Carnaubinha do Faé, Zona Rural, município de Quixelô-CE, CEP 63.515-000 inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que constana Chamada Pública nº 0001/2021 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará D. O. E. CE. VALOR GLOBAL: R\$ 84.720,00 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE RÉAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030002730113000 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE - Lucivan José Vieira Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04345558/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR - CNPJ/MF 07.954.514/0454-98 SEFOR - 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70 com sede à Rua (Av) Rua Francisco Porfirio Ribeiro, Nº 1077, Bairro Mangabeira, João Pessoa/Pb, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DEMERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR pertencente à jurisdição da CREDE 2 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/05920e Termo de Participação 2021/04, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.176,00 (Hum mil cento e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SILVIA HELENA AMORIM MARTINS, 02-RENATA XAVIER SOARES. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03455864/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0671-14 - 16ºCREDE - IGUAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ANDRADE DOS REIS CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO** inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, com sede à Sítio Carnaubinha do Faé, próximo à Capela, CEP 63.515.000 Município de Quixelô, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021, descritos no Quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2021, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº 11.947, de 16/06/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: IGUAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 35.632,58 (Trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030002730113000 4693. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ANDRADE DOS REIS - CONTRATANTE - LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04061126/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR - CNPJ/MF 07.954.514/0454-98 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição do serviço de DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR pertencente à jurisdição da CREDE 2 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/05524 e Termo de Participação 2021/03, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução da dedetização objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2020 SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RENATA XAVIER SOARES, 02-SILVIA HELENA AMORIM MARTINS. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02506368/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRACEMA - CNPJ/MF 07.954.514/0535-98 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roberto Gleydson da Silva Rodrigues
CONTRATADA: **P & A COMERCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Ernani José de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA ENGARRAFADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/02603, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2021 e Termo de Participação nº 2021/02603 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue no endereço, horário e prazo, conforme previsto no Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00-4765. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE -Ernani José de Barros Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA, 02-SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04024816/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - CNPJ/MF 07.954.514/0448-40 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)GILVACI LUCENA DE MEDEIROS CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo (a) Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objetivo o **fornecimento de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ar-condicionado** para troca de peças e inserção de gás, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2021/05480,regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias,contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: GILVACI LUCENA DE MEDEIROS - CONTRATANTE -GLERESTON TELES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02605048/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM. LUZIA ARAÚJO BARROS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236-80,CREDE 03 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO**,município de MARCO, inscrita no CNPJ sob nº 30.261.296/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA SOUZA VASCONCELOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 61.520,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2123624332011405339030002730113000 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES 2 - MARIA APARECIDA SOUZA VASCONCELOS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ANDRESA DE ARAÚJO FERREIRA 2 - ANA MARIA BESERRA CELESTINO COSTA,Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04661522/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery, CREDE 2, Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: **LUZIA DA SILVA GONÇALVES**, representada por Luzia da Silva Gonçalves. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210001 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.960,00 (DEZENOVÉ MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201 14.06.33903000.27301.1.30.00 - 4697. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - Contratante, Luzia da Silva Gonçalves - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Gabrielly Matos Sales 02- Francisco Barroso Mesquita . Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02296126/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Monsenhor José Carneiro da Cunha, CREDE 4, Chaval/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Antônio Veras de Oliveira CONTRATADA: **COOP. DOS PROD. DO SEMIÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ - LTDA**. CNPJ: 32.384.122/0001-15 representado nesse ato, por procuração pela Sr Cristiano Alves de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002 2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/ CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001 2020 FORO: Chaval/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta dias), contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 45.914,59 (quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 4.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Antônio Veras de Oliveira - Contratante, Cristiano Alves de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francilene De Oliveira Fiel De Melo 02- Dijanir Silva Sobrinho . Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03376034/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery, CREDE 2, Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: **FRANCISCA DA SILVA BRAGA**, representada por Francisca da Silva Braga. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20210001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210001 FORO: Uruburetama-Ce.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL E NOVECIENTOS E SESENTA REAIS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 – 4697. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - Contratante, Francisca da Silva Braga - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Gabrielly Matos Sales 02- Francisco Barroso Mesquita . Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02410271/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HERMÍNIO BARROSO, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0467-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.325,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - Contratante, Rodrigo Araújo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Wallyson B. Sampaio 02- Ilegível. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02954387/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIÓCA, SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dia CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representada neste ato por, Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dia - Contratante, Renata de Abreu Bastos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ilegível. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03038198/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, CREDE 16 - Município de Orós/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0650-90, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, município de Quixelô/CE, sob CNPJ nº 32.144.817/0001-20, neste ato representada pelo Sr. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$ 49.440,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 – 4693. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA - LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - SILVANA BARBOSA DE SOUSA 2 - JOSÉ AIRTON RODRIGUES BARBOSA, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02967187/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO MARQUES NONATO, CREDE 05 - Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0738-66, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/ sob nº 35.202.279/0001-70, Município de Sobral-CE, representado neste ato pelo Sr. Jacinto Sousa Ribeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.912,50 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 – 4699. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA - JACINTO SOUSA RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Edinaldo Duarte Carneiro 2 - Gleicy Souza da Silva, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02964501/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO, CREDE 13- Município de Poranga/CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.954.514/0383-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.977.190/0001-18, Município Fortaleza-Ce, representado neste ato pela Sr. (a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/04486 e Termo de Participação 001/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00 - 4784. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO GOMES 2 - FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02610920/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0564-40, SEFOR 2, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Alfredo Homs Filho CONTRATADA: IECONT CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.887624/0001-91, Abaiara - Ceará, representado neste ato pelo Sr. Israel Evangelista dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)** para atender a demanda da EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2021 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis) objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Alfredo Homs Filho - Contratante, Israel Evangelista dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03783497/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0590-14, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.659/0001-49, Fortaleza/CE, representada neste ato pela Sra Leidiane Gonçalves Coutinho Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS -SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE APOSTILAS - CADERNO DO ALUNO - 6º, 7º, 8º E 9º ANOS PROGRAMA INTELIGENTES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.325,68 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212122211101040133903900207001 4000. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Marfra Rejanne Martins Pierre, CONTRATADA: Leidiane Gonçalves Coutinho Menezes e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03376573/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, CREDE 02 - Município de Trairi/CE, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0048-99, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TRAIRI - COOPERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 06.591.085/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Antônio Barbosa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 40.480,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Iris Pinto CONTRATADA - Marcelo Antônio Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - Luana Késia Pires de Sales 2 - Vanduesia Araújo de Oliveira, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09203890/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ESCOLA ZÉLIA DE MATOS BRITO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0064- 09, CREDE 08 - Município de Guaramiranga-CE, neste ato representada pelo (a) Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: LSD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.343.818/0001-42, Município: Independência, neste ato representada pelo Sr. Lincoln de Souza Dias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA COMPLETA E REDE LÓGICA**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ZÉLIA DE MATOS BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 66.807,02 (sessenta e seis mil, oitocentos e sete reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.1 0149.07.33903900.10000.0.40.00 - 4528. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA - Lincoln de Souza Dias e TESTEMUNHAS: 1 - Ilane Rodrigues de Sales 2 - Maria Adelaide Ferreira, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03111324/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, CREDE 09 - Beberibe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0394-12 neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Webster Guerreiro Belmino CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS (COOAGUIN)**, Capuan- Caucaia, inscrita no CNPJ sob n.º 36.017.644/0001-30 representado neste ato pelo Sr. Reginaldo Felix Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20210001 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 41.280,00 (Quarenta e um mil duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00 - 4695. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Webster Guerreiro Belmino 2 - Reginaldo Felix Cavalcante e TESTEMUNHAS: 1 - LUCIA BRUNA BRAULIO DE SOUZA FERREIRA 2 - MARIA TALITA L. FIGUEIREDO DE SOUZA, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03267952/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, CREDE 02 - AMONTADA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Pedro de Sousa Viana CONTRATADA: **(COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA)**, município de Itapipoca, inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2021 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 98.160,00 (Noventa e Oito Mil cento e Sessenta Reais.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4697. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Pedro de Sousa Viana CONTRATADA - Riane Maria Sousa Teixeira e TESTEMUNHAS: 1 - Jorge Luiz Mota de Sousa 2 - José Aluizio Oliveira Sousa, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02907400/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Francisco Assis Vieira, CREDE 16 - Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO DO CENTRO SUL COOPERCENTRO** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2021 FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 240 dias, contanto a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reis) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 4693. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Adailton de Lima Vieira CONTRATANTE - Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Pallomy Teixeira Araújo 2 - Maria Socorro de Araújo, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02889763/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, CREDE 19, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0603-73, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Francisca Maria Correia Lima CONTRATADA: **COOPAEFARC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DOS KIT'S ALIMENTÍCIOS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2021 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 28.320,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4692. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio 2021 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Correia Lima - Contratante, Francisco Ferreira Brito - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Rafael de Almeida Filgueira. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02632924/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, CREDE 19, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0600-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - COOPAEFARC**, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DOS KIT'S ALIMENTÍCIOS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2021 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00-4838. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - Contratante, FRANCISCO FERREIRA BRITO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Fábila A. de Oliveira. Fortaleza, 24 e maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04457810/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, CREDE 19, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0600-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI - COAFAC**, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.084-000, inscrita no CNPJ sob n.º 24.250.256/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr. ERISLAN PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DOS KIT'S ALIMENTÍCIOS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/ CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00-4838. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2021. SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - Contratante, ERISLAN PEREIRA DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Fábria A. de Oliveira. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04488863/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, CREDE 08 - Município de ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: **DANIEL MENESES DA ROCHA**, situado à Rua PV RIACHÃO DO NORTE, inscrita no CPF sob n.º 017.816.273-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DANIEL MENESES DA ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.672,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 – 4844. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA - DANIEL MENESES DA ROCHA e TESTEMUNHAS: 1 - ELIVÂNIA RODRIGUES GADELHA 2 - FRANCISCO NONATO M. DE OLIVEIRA, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04724486/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CREDE 20 - MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0571-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **JOSÉ FELINTO SOBRINHO**, representado neste ato por José Felinto Sobrinho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DISTRIBUIÇÃO DE KIT AOS ALUNOS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr. Luiz de Sousa Lima Júnior nº 303453-1-2 e CPF nº 009.773.133-10 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado, CONTRATADA: José Felinto Sobrinho e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ADALGIZIA BELÉM MOREIRA, 2. HEVELTON FIGUEIREDO BRANDÃO. Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº23/2021 PROCESSO Nº02639031/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1161/2021, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **NORTH SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 86.960.598/0001-86, totalizando o valor de R\$ 166.291,23 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), referente ao Contrato nº 132/2020, cujo objeto são **serviços de mão de obra terceirizada** prestados nas escolas de ensino regular, referente ao período de 01 a 06 de março/2021. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 18 de maio de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº33/2021 - PROCESSO Nº05125142/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1188/2021, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 00.079.526/0001-09, totalizando o valor de R\$ 336,75 (trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao pagamento da 18ª medição do Contrato nº 180/2018, pelos serviços cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO)**. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 24 de maio de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO
Nº120/2019**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 120/2019, cujo objeto deste contrato é a construção de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, tendo como interveniente técnico, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE e a EMPRESA **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Ari Barroso, nº80, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-305, inscrita no CNPJ sob o nº 10.267.832/0001-22 aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sra. SHAMEA VANESSA DANTAS PEIXOTO NORONHA, brasileira, RG nº 1.417.071/SSP-PI, CPF nº673.872.843-34, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-Dconforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução no cumprimento do cronograma de execução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa não tenha apresentado manifestação plausível para a inexecução contratual; Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO, item 12.1 do Contrato nº 120/2019. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA – A sanção administrativa se dá com base no art. 87, II da Lei 8666/93 c/c com a Cláusula Décima Terceira, subitens 13.1.2 e 13.1.2.2, do Contrato nº 120/2019, tendo em vista infração da Cláusula Décima SEGUNDA contratual, item 12.1. a, conforme requerimento no despacho nas fls. 08 a 10 do Processo nº 02578580/2021. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 03 de maio de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Interveniente SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 113 - SÉRIE 3 - ANO XIII - PÁG: 19, datado 14 de maio de 2021, que publicou o EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/PROCESSO Nº 01283977/2021. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, com sede na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.533.538/0001-97, qualificado como Organização Social, conforme Decreto Nº 25.019, de 03 de julho de 1998, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ANTONIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA ortador da Carteira de Identidade nº 1052669SSP/CE regularmente inscrito no CPF sob o nº 201.587.343-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato. **Onde se lê:** CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, com sede na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.533.538/0001-97, qualificado como Organização Social, conforme Decreto Nº 25.019, de 03 de julho de 1998, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ANTONIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1052669SSP/CE regularmente inscrito no CPF sob o nº 201.587.343-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018, publicado no D.O.E de 11.09.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº01283977/2021; DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2021 **Leia-se:** CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, com sede na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.533.538/0001-97, qualificado como Organização Social, conforme Decreto Nº 25.019, de 03 de julho de 1998, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ANTONIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1052669SSP/CE regularmente inscrito no CPF sob o nº 201.587.343-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018, publicado no D.O.E de 11.09.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº01283977/2021; DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2021 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 25 de maio de 2021.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº182/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, da servidora **LEILA MARIA FRANÇA FERREIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 106693-1-6, ocorrido em 25.04.2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 26.04.2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº183/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **MOISÉS RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 037888-1-4, lotado nesta Secretaria, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses**, referente ao quinquênio 11.08.1991 a 11.08.1996. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº184/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **VALÉRIA PASSOS BRASIL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 062816-1-3, lotada nesta Secretaria, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses**, referente ao quinquênio 10.01.1991 a 10.01.1996. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº185/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 005663-1-4, lotado nesta Secretaria, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses**, referente ao quinquênio 04.12.1989 a 04.12.1994. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº09/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Instrução Normativa Nº077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 23,24,25,26/2021 (publicado no D.O.E. de 10/03/2021 e 24/03/2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.242.145-0	IPARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
02	06.782.248-7	ANTONIO RICARDO MACIEL DE QUEIROZ - ME
03	06.968.486-3	PETROLEO ITAICABA LTDA
04	06.398.858-5	L F DA SILVA NETO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa Nº077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 27/2021 (publicado no D.O.E. de 30/03/2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.119.876-5	CYBERVIVO TELECOM SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA. - ME
02	06.132.975-4	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS EIRELI
03	06.139.406-8	CONSTRUOES E TELECOMUNICACOES GOMES EIRELI
04	06.167.102-9	M C DA SILVA VEICULOS - ME
05	06.170.381-8	FRANCISCA TATIANA DE OLIVEIRA - ME
06	06.245.964-3	LS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa Nº077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 28, 30/2021 (publicado no D.O.E. de 31/03/2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.207.268-4	RONALDO SANTOS AGUIAR ME
02	06.435.994-8	A D COMERCIO DE CONFECCOES ELETRONICOS E ALIMENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 19 de maio de 2021.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061364975	FELIPE VIDAL DOS SANTOS SILVA 10643404406
002	061399973	HENRIQUE CARVALHO VIANA 07991663329
003	061705632	ANTONIO FERREIRA LIMA NETO - ME
004	061755583	ZILDO NUNES XAVIER 03628490480
005	062397605	REBECA CANDIDO DE ALMEIDA TRANSPORTES
006	063413914	F J P LEITE
007	063943034	GLAUCO SOARES PONTES ME
008	064536130	INGRID ELPIDES DO NASCIMENTO 03321060396
009	065150252	F. PEREIRA JUNIOR
010	067837328	KALLILIANE DE SOUSA LIMA MANGUEIRA LEMOS 91548110310
011	067926908	EUGENIO JOSE RODRIGUES
012	067972489	KELI TOBIAS DA SILVA 39173477842
013	067999174	INES BIANOR FERNANDES DE LIMA 02568095342

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de maio de 2021.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.163.564-2	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de maio de 2021.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.736.592-2	LENIMAR FERNANDES DA SILVA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de maio de 2021.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.359.955-4	POTIGUAR REVENDA DE AUTOMÓVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.246.195-8	MATHEUS DA SILVA BATISTA - ME
02	06.246.280-6	VISÃO COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA
03	06.246.488-4	FIRE HOUSE BRASIL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP
04	06.641.659-0	SV AUTOMÓVEIS COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2021**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.02509****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.01283**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.02509, o contribuinte **NAGAURA ORGÂNICOS-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF 06.787.987-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES MERCANTIS SUJEITAS AO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2019 A 30/11/2019, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2021**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.02507****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.01284**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.02507, o contribuinte **SILVEIRA & SILVA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, CGF 06.719.854-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES MERCANTIS SUJEITAS AO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2017 A 30/11/2020, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.276594-9	RECICABOS COMERCIAL LIMITADA	202105520-8
02	06.276594-9	RECICABOS COMERCIAL LIMITADA	202105521-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.294155-0	PMP COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS HOS	202105555-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2021**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.02490****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.01276**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.02490, o contribuinte **J F DE SOUZA COMERCIO DE PEDRAS EIRELI**, CGF 06.615.038-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR OS DOC.COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS REF.AS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS, DO PERÍODO DE 01/07/2016 A 30/09/2020, SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREV.NO ART.138(CTN)E O PREVISTO NO ART.884 DO RICMS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2021**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.02491****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.01277**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.02491, o contribuinte **JAIME BENEVOLO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA**, CGF 06.658.709-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR OS DOC.COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS REF.AS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS, DO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/07/2020, SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREV.NO ART.138(CTN)E O PREVISTO NO ART.884 DO RICMS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2021**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2021.41145****MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL:2021.32644**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 202132644 no SIGET, o contribuinte **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES BRAINME**, CGF: 06.603280-6, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Termo de Notificação 2021.41145, no prazo de 15(Quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, para regularização de suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº052/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o conteúdo no processo nº 04973800/2021, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir 03 de maio de 2021, **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, matrícula nº 3001551-7, como Gestor, e **TÂNIA MARIA CUNHA ALVES**, matrícula nº 3003521-6, como Fiscal do Contrato nº 009/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e Empresa MAPROS LTDA, cujo objeto é serviço de manutenção corretiva avulsas em um Nobreak SMS Triphases 20 KVA, conforme especificação constante no processo administrativo nº 02121814/2021, desta SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº06, DE 06 DE MAIO DE 2021

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR** com base nos Pareceres Técnicos Nºs 978/2021 – DICOP/GECON, 916/2021 – DICOP/GECON, 922/2021 – DIFLO/GECEF, 939/2021 – DICOP/GECON e 949/2020 -DICOP/GECON, REFERENTE A **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** - LIO DO COMPLEXO MUNDO NOVO, CONSTITUÍDO POR 04 (QUATRO) USINAS FOTOVOLTAICAS: USINA MUNDO NOVO I, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 44 MW, NUMA ÁREA DE 86,90 HECTARES; USINA MUNDO NOVO II, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 46 MW, NUMA ÁREA DE 92,05 HECTARES; USINA MUNDO NOVO III, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 46 MW, NUMA ÁREA DE 75,28 HECTARES; E USINA MUNDO NOVO IV, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 46 MW, NUMA ÁREA DE 94,35 HECTARES; COM POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 182 MW; NUMA ÁREA TOTAL DE 393,18 HECTARES DA USINA GERADORA DE ENERGIA SGA LTDA, LOCALIZADA NA ESTRADA SG-038, S/N, FAZENDA MUNDO NOVO, ZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ. Aprovada na 287ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº05/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; CONTRATADO: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **rescisão/amigável do contrato nº05/2015**, firmado entre a SEMACE e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., tendo em vista a ocorrência da condição resolutive disposta na cláusula quarta, item 4.2 do quinto termo aditivo ao contrato nº 05/2015, devidamente assinado e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 08/06/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato bilateral/amigável das partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, parte final do item 8.1 da cláusula oitava do contrato nº 05/2015, e cláusula quarta, item 4.2 do quinto termo aditivo ao contrato nº 05/2015, bem como termos constantes no processo administrativo nº 10026297/2020; DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021; FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente termo, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - CONTRATADA e LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procurador da Ticket Soluções HDFGT S/A - CONTRATADA. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME**/CNPJ-MF: 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuino,616 /MUCURIBE/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº005/2021/ISSEC ao CONTRATO Nº.005/2018/ISSEC celebrado com fundamento no PREGÃO PRESENCIAL Nº.20180001/ISSEC/GETIC e seus Anexos, tem respaldo na Cláusula Oitava, item 8.1, do contrato inicial, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº.8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº.03342270/2021, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº.005/2021/ISSEC tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO Nº.005/2018/ISSEC; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.495.384,52 (dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: entrará em vigor em 24 de Maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº.005/2018/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e a CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº.005/2021/ISSEC; XII - DATA: 17 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.; neste Ato representada por Francisco Evandro Lima Pereira/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME**/CNPJ-MF: 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuino,616 /MUCURIBE/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº006/2021/ISSEC ao CONTRATO Nº.005/2018/ISSEC tem respaldo na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021, celebrada entre o SINDICATO DAS EMP. DE ASSEIO E CONS. DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ – registrado no MTE sob nº CE000094/2020, aos 31/01/2020, com vigência no período de 1º.01.2020 a 31/12/2021, no Decreto Municipal Nº.14.350/2019; na Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato inicial e no art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº.8.666/93, com alterações posteriores, combinado com a ANÁLISE DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL-REACTUAÇÃO realizada pela COSET/SEPLAG, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº.02300717/2020, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº.006/2021/ISSEC tem como objeto a **repectuação do valor** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº.005/2018/ISSEC; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.609.137,68 (dois milhões seiscentos e nove mil cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº.005/2018/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e a CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº.006/2021/ISSEC; XII - DATA: 17 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.; neste Ato representada por Francisco Evandro Lima Pereira/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Considerando o levantamento das informações obtidas durante a realização do Inventário Patrimonial de 2020 e a conseqüente localização física de todos os bens patrimoniais da ETICE, **informamos abaixo os tombos dos bens que deverão ser baixados** do sistema de Patrimônio da Etice: Tombos: 6200516, 6200280, 6200050, 6200139, 6200140, 6201410, 6200027, 6200014, 6200010, 6200009, 6200015, 6200127, 6200018, 6200028, 6200137, 6200038, 6200064, 6200155, 6200065, 6200020, 6201944, 6201714, 6201704, 6201717, 6200561, 6200553, 6200548, 6200550, 6201326, 6200596, 6200039, 6200138, 6201380, 6200125, 6200096, 6200044, 6200059, 6200094, 6200040, 6200101, 6200098, 6200119, 6200118, 6201332, 6201331, 6200075, 6200154, 6200004, 6200171, 6200202, 6201384, 6201382, 6200195, 6200244, 6200297, 6200296, 6200295, 6200298, 6200035, 6200034, 6200012, 6200019, 6200293, 6200291, 6200285, 6200281, 6200278, 6200342, 6200333, 6200332, 6200334, 6200336, 6200336, 6200338, 6200340, 6200341, 6200337, 6200343, 6200345, 6200330, 6200344, 6200339, 6200254, 6200922. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

